



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2641/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 16/2021

TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal Adjunta de Administração, torna público aos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, e Decretos Municipais nº 5.111 de 05 de janeiro de 2021 e nº 3.198 de 25 de julho de 2007, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, e que, em **11/03/2021 às 08:30 horas no Salão Branco do Ypiranga, sala nº 23, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 1932, Bairro Fátima, junto ao Estádio do Ipiranga Futebol Clube**, receberá propostas e documentação através de Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 310/2021.

Para participação na sessão pública será obrigatória a utilização de máscara de proteção individual que mantenha boca e nariz cobertos, de acordo com a legislação sanitária e os demais protocolos de saúde em vigor.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objetivo a seleção de propostas visando a Aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos Próprios, Atenção Básica e ASPS, conforme descrito e especificado neste Edital e demais Anexos.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

Deverão ser entregues, ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitações, na data, horário e endereço referidos, 2 (dois) envelopes com as seguintes indicações externas:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Erechim

Divisão de Licitações

Pregão Presencial Nº 16/2021

Abertura: data e hora da abertura da licitação

Licitante: (denominação social completa da empresa e nº do CNPJ)



Envelope nº 2 – DOCUMENTAÇÃO

Ao Município de Erechim

Divisão de Licitações

Pregão Presencial Nº 16/2021

Abertura: data e hora da abertura da licitação

Licitante: (denominação social completa da empresa e nº do CNPJ)

3. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

3.1.1. Caberá ao Pregoeiro encaminhá-las à autoridade competente, que decidirá no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93).

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

4.2. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso ou que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública.

4.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4.4. A empresa de pequeno porte e microempresa que tenha auferido no ano-calendário anterior receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (conforme disposto no artigo 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006), deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de **Certidão expedida pela Junta Comercial** (conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007), **ou** mediante apresentação de **declaração do responsável legal, assinada conjuntamente pelo contador responsável da empresa**, de que, sob as penas da Lei, cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com a legislação vigente e modelo disponível junto a este edital (Anexo III), que serão consideradas válidas até 01 (um) ano após a data de sua emissão.

4.4.1. A Certidão, ou a Declaração, mencionada no item anterior deverá ser entregue no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, **fora dos envelopes de preços e da documentação, junto ao credenciamento.**



4.4.2. O credenciamento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte somente será procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio se o interessado comprovar tal situação jurídica, na forma estabelecida no **item 4.4.1** deste Edital.

4.4.3. A não comprovação de enquadramento da empresa, na forma estabelecida no item **4.4** deste Edital, impedirá a participação da empresa no certame, além da renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro da aplicação dos benefícios da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, da Lei Municipal nº 4.596 de 17 de novembro de 2009 e do Decreto Municipal n.º 3.809 de 27 de junho de 2012 aplicáveis ao presente certame.

4.4.4. A responsabilidade pelo enquadramento conforme previsto nos itens anteriores é única e exclusiva da licitante que, inclusive, sujeita-se a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. A licitante deverá se fazer presente junto ao Pregoeiro mediante **somente um** representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame.

5.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, atribuindo ao credenciado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente. **A procuração deverá estar acompanhada de cópia do contrato social da empresa e documento de identificação.**

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4. Tanto na Credencial como na Procuração deverão constar, expressamente, os poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

5.5. O Credenciamento, acompanhado dos documentos da sua comprovação, não serão devolvidos e deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, **fora dos envelopes de preços e da documentação.**

5.6. Para exercer o direito de participar do Pregão, é obrigatória a presença de representante da licitante à sessão pública. Não serão aceitos envelopes enviados por via postal ou similar.

5.7. Cada credenciado poderá representar empresas distintas, desde que não participem do mesmo item, ou seja, não sejam concorrentes, sob pena de desclassificação do referido lote.

5.8. O representante, munido de documento de Identidade, deverá apresentar um credenciamento para cada empresa que participará do certame. Não será aceito um único credenciamento contemplando duas ou mais empresas.



6. DA PROPOSTA – Envelope nº 1:

6.1. A proposta deverá seguir as especificações do objeto conforme descrito no Anexo I – Termo de referência deste Edital, ser entregue ao Pregoeiro em envelope lacrado, sem rasuras e conter:

a) PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DO LOTE;

a1) A licitante vencedora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o término da sessão, para apresentar nova proposta, ajustada ao preço final por ela proposto.

b) MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE;

d) VALIDADE DA PROPOSTA, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

e) LOCAL, DATA E ASSINATURA.

OBS.: está disponível nos anexos deste edital arquivo eletrônico para elaboração de proposta.

6.2. Informar objetivamente o nome do responsável pela assinatura do contrato.

6.3. Os preços ofertados devem ser cotados em moeda corrente nacional, contendo até duas casas decimais.

6.4. Em caso de omissão do prazo de validade da proposta, será implicitamente considerado o prazo acima estabelecido.

6.5. Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

6.6. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

6.7. Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6.8. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

7. DA DOCUMENTAÇÃO – Envelope nº 2:

7.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa da



União, inclusive em relação às contribuições previdenciárias, apresentando a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

d) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

e) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) declaração, sob as penas da lei, de que existem fatos impeditivos da sua habilitação;

g) declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

h) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão deste, expedida a menos de 3 (três) meses contados da data da sua emissão. Entende-se como sede da pessoa jurídica a MATRIZ da empresa.

i) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor (Lei Federal 12.440/2011).

7.2. As empresas portadoras de **CRC (Certificado de Registro Cadastral)** expedido pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Erechim e **em vigor, poderão** utilizá-lo em substituição aos documentos exigidos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i”, do item **7.1**. O CRC **não será considerado** para efeito de habilitação quando apresentar documentação com prazo de validade vencido, **salvo se** a empresa apresentar junto ao CRC, os documentos atualizados.

7.3. No caso de certidões sem data de validade expressa, será considerado o prazo de 03 (três) meses a contar da data de emissão.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES

8.1. Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro receberá os envelopes nº 1 – Proposta e nº 2 – Documentação e procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas, verificando a aceitabilidade quanto ao objeto, classificando o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente a de menor preço.

8.1.1. As empresas que ofertarem produtos em desacordo com o solicitado em Edital, terão as suas propostas desclassificadas, sendo excluídas da fase de lances.



8.2. Quando não forem verificadas no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **8.1**, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes a de menor preço, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.3. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, e as demais em ordem decrescente de preço. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de menor preço, será realizado o sorteio.

8.4. Será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.4.1. Os lances serão pelo **VALOR GLOBAL DO LOTE.**

8.5. Não poderá haver desistência da proposta ou dos lances já ofertados, após abertos os envelopes nº 1 – Proposta, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

8.6. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.7. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela Administração.

8.7.1. Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.

8.8. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do **empate ficto**, previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao disposto no **item 4.4** deste Edital.

8.8.1. Entende-se como **empate ficto** aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

8.8.2. Ocorrendo empate ficto, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame.

b) Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item **8.8.1** deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.



8.9. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item **8.8.2** deste Edital, será considerado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

8.10. O disposto nos itens **8.8** a **8.9** não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.2. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado(s) o(s) item(ns) do certame.

9.4. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado(s) o(s) item(ns).

9.5. Nas situações previstas nos subitens **9.3** e **9.4**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.6. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

9.7. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá **manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata**, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

9.7.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica objetivamente os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

9.8. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

9.9. Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o item à licitante vencedora do certame.

9.10. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro



e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual será **obrigatória** a presença de todas as licitantes, **sob pena de desclassificação da proposta e decadência dos direitos das mesmas, inclusive quanto a recursos.**

9.11. A microempresa ou a empresa de pequeno porte que atender ao item **4.4** deste Edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no **item 7.1** alíneas **“a”, “b”, “c”, “d”, “e”, e “i”**, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

9.12. O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito pela empresa, de forma motivada e antes de expirado o respectivo prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.12.1 A não regularização da documentação no prazo fixado no item **9.11**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.13. O benefício de que trata o item **9.11** não eximirá a microempresa, empresa de pequeno porte ou a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

9.13.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.14. Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.

9.14.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do lote proposto.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto Municipal nº. 3.198 de 25 de julho de 2007 e artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.



10.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

a) entregar o objeto licitado conforme especificações deste Edital, Anexo I e em consonância com a proposta de preços;

b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante;

d) arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

f) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada.

12. DAS AMOSTRAS

12.1. A empresa vencedora do certame, deverá encaminhar num prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data da licitação, uma amostra fiel de **todos os itens que compõem os lotes** para análise, prova e parecer, **EXCETO para os LOTES 1, 2 e 3**. As amostras deverão ser enviados aos cuidados dos Gestores do Contrato, e ser entregue no Almojarifado Central, localizado na Av. Farrapos, 509, Centro – Erechim/RS, CEP: 99700-112.

12.1.1. Não será aceito pedido de prorrogação de prazo para entrega de amostras, nem solicitação para troca de marca durante **a fase/processo** de análise de amostras.

12.1.2. Será emitido um relatório de análise das amostras recebidas, informando a aprovação ou reprovação da amostra, o qual será parte integrante do processo licitatório.

12.1.3. As amostras serão analisadas por equipe técnica, que observará as especificações constantes no edital e Anexos e critérios de qualidade:

a) Análise do tecido/material: cor, textura, gramatura, composição do fio e resistência;

b) Análise do produto: acabamento, tamanho, serigrafia ou bordado, costuras, botões, zíper, entre outros, conforme solicitado;

c) Resistência;

d) Embalagem dos produtos, identificação do produto e etiquetagem das peças;

e) Atender aos descritivos deste Edital.



12.1.4. As amostras estarão sujeitas à desclassificação em caso de desconformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos, chamando-se neste caso, o 2º (segundo) colocado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos.

12.1.5. As amostras aprovadas não serão devolvidas, pois servirão para contraprova no ato de entrega dos produtos, e poderão ser descontadas da quantidade total licitada.

12.1.6. As amostras reprovadas ficarão à disposição para devolução após a emissão do parecer técnico, e devem ser retiradas no mesmo local de entrega. Se não forem retirada no prazo de 30 dias será dada destinação nas mesmas.

13. DA ENTREGA

13.1. Os produtos licitados deverão ser entregues em **um prazo de até 12 (doze) meses**, conforme solicitação do(s) Gestor(es) do contrato, que enviará documento oficial solicitando a quantidade necessária. A empresa terá um prazo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega do material, a contar da solicitação dos Gestores, no Almoxarifado Central, sito Av. Farrapos nº 509, com prévio agendamento (54-3520-7026).

13.2. O licitante deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.

13.3. Por ocasião do recebimento definitivo do produto, a Prefeitura Municipal de Erechim, através das profissionais de Segurança do Trabalho, reserva-se o direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações dos objetos contratados, obrigando-se a Contratada a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais.

13.4. A Contratante se reserva o direito de após a entrega dos lotes conforme requisição dos Gestores, enviar uma amostra a um laboratório especializado para fins de comprovação do material entregue. Havendo desconformidade, o lote será devolvido sem prejuízo ao erário.

13.5. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

13.5.1. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.

14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. O objeto, se estiver de acordo com o Edital e a proposta, será recebido:



a) PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no Edital de licitação;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados após o recebimento provisório.

14.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

14.3. O produto recusado será considerado como não entregue.

14.4. Os custos de retirada e devolução dos materiais recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da contratada.

14.5. A empresa contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada dos produtos recusados, após notificação do Gestor da Compra.

15. PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de entrega e **aceitação dos produtos pelo Gestor(a) Contratual**, mediante apresentação de Nota Fiscal.

15.2. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A aplicação de penalidades à licitante vencedora reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal nº 3.198/07.

16.1. Caso a empresa vencedora se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

a) advertência, por escrito;

b) multa sobre o valor global do Lote;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.1.1. Caso a Contratada não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do Contratante a sua aceitação.



16.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o Contratante oficialará à contratada comunicando-a da data limite.

16.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 15.1.

16.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela Contratada acarrete consequências de pequena monta.

16.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o Contratante rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Lote.

16.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do Lote.

16.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado ao licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato, e das demais cominações legais.

16.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

16.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do Contratante, pela Contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do Contratante, ou cobrados judicialmente.

16.2.1. Se a Contratada não tiver valores a receber do Contratante, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

16.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o Contratante aplique à Contratada as demais sanções previstas no subitem 15.1.

16.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.



17. CONTRATO

17.1. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração convocará no prazo de até 05 (cinco) dias o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para a assinatura do contrato, sob pena de decair no direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

17.2. Caso a empresa adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal n.º 8.666/93.

18. RESCISÃO

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No ano de 2021, os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.30.23.00.00

09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.30.23.00.00

09.01.10.305.0008.2044.3.3.90.30.23.00.00

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

20.2. A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

20.5. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos ao procedimento licitatório serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, situada na Av. Farrapos, 509, Erechim – RS, CEP 99700-112, telefone (54) 3522-4443.

20.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.7. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Contratado para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

20.8. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Erechim, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

20.9. O Município de Erechim se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

20.10. Integram este Pregão:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Modelo de Declaração para ME ou EPP

ANEXO III – Minuta do Contrato

Erechim, RS, 08/02/2021.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração

ROBERTA BONATTI
Chefe da Divisão de Licitações

LETÍCIA DOS SANTOS PRATAVIERA
Pregoeira Oficiala



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO 2641/2020
Pregão Presencial nº 16/2021

1. OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais visando a Aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos Próprios, Atenção Básica e ASPS.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de uniformes se faz necessária para garantir a segurança e a manutenção de integridade física dos servidores que atuam na área da saúde, durante a realização de suas atividades.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

Lote	Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total	Especificação
<u>LOTE 1:</u>					
1	1	5,0000 UN	_____	_____	Pijama cirúrgico cor verde, tamanho G (100% algodão)
1	2	5,0000 UN	_____	_____	Pijama cirúrgico cor verde tam. M
<u>LOTE 2:</u>					
2	3	5,0000 UN	_____	_____	Pijama cirúrgico cor verde-água tam. M
2	4	5,0000 UN	_____	_____	Pijama cirúrgico cor verde-água tam. G
<u>LOTE 3:</u>					
3	5	15,0000 UN	_____	_____	Capote cirúrgico em brim 100% - algodão, manga longa, sem gola, sem bolsos, punhos em ribana, tamanho único, com amarração no pescoço e cintura, pode ir na autoclave, cor verde-água.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

LOTE 4:

4 6 50,0000 UN _____
Guarda-pó sem manga 3/4, tam. P, c/ abertura frontal e fechamento em botoes (com proteção externa), com brasão da P.M. Erechim bordado. Cor creme cru. Modelo unissex. Tecido gabardine (leve). OBS: antes de começar a confecção, a empresa deve aprovar um modelo na Secretaria Municipal de Saúde.

4 7 50,0000 UN _____
Guarda-pó sem manga 3/4, tam. M, c/ abertura frontal e fechamento em botoes (com proteção externa), com brasão da P.M. Erechim bordado. Cor creme cru. Modelo unissex. Tecido gabardine (leve). OBS: antes de começar a confecção, a empresa deve aprovar um modelo na Secretaria Municipal de Saúde.

4 8 20,0000 UN _____
Guarda-pó sem manga 3/4, tam. G, c/ abertura frontal e fechamento em botoes (com proteção externa), com brasão da P.M. Erechim bordado. Cor creme cru. Modelo unissex. Tecido gabardine (leve). OBS: antes de começar a confecção, a empresa deve aprovar um modelo na Secretaria Municipal de Saúde.

LOTE 5:

5 9 20,0000 UN _____
Guarda-pó 7/8 manga longa tamanho PP, - com abertura frontal e fechamento em botões (com proteção externa), com 1 bolso na frente, parte superior, lado esquerdo, bordado o brasão da P.M. de Erechim, com tarja para identificação da função com velcro de 2,5 cm de altura x 10 cm de comprimento e 2 bolsos na parte de baixo, modelo unissex, tecido microfibra 100% poliéster, cor branco.

5 10 50,0000 UN _____
Guarda-pó 7/8 manga longa tamanho P, - com abertura frontal e fechamento em botões (com proteção externa), com 1 bolso na frente, parte superior, lado esquerdo, bordado o brasão da P.M. de Erechim, com tarja para identificação da função com velcro de 2,5 cm de altura x 10 cm de comprimento e 2 bolsos na parte de baixo, modelo unissex, tecido microfibra 100% poliéster, cor branco.

5 11 50,0000 UN _____
Guarda-pó 7/8 manga longa tamanho M, - com abertura frontal e fechamento em botões (com proteção externa), com 1 bolso na frente, parte superior, lado esquerdo, bordado o brasão da P.M. de Erechim, com tarja para identificação da função com velcro de 2,5 cm de altura x 10 cm de comprimento e 2 bolsos na parte de baixo, modelo unissex, tecido microfibra 100% poliéster, cor branco.

5 15 50,0000 UN _____
Guarda-pó 7/8 manga longa - tamanho G, com abertura frontal e fechamento em botões (com proteção externa), com 1 bolso na frente, parte superior, lado esquerdo, bordado o brasão da P.M. de Erechim, com tarja para identificação da função com velcro de 2,5 cm de altura x



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

10 cm de comprimento e 2 bolsos na parte de baixo, modelo unissex, tecido microfibra 100% poliéster, cor branco.

5 17 30,0000 UN _____

Guarda-pó 7/8 manga longa - tamanho GG, com abertura frontal e fechamento em botões (com proteção externa), com 1 bolso na frente, parte superior, lado esquerdo, bordado o brasão da P.M. de Erechim, com tarja para identificação da função com velcro de 2,5 cm de altura x 10 cm de comprimento e 2 bolsos na parte de baixo, modelo unissex, tecido microfibra 100% poliéster, cor branco.

LOTE 6:

6 12 20,0000 UN _____

Guarda-pó 7/8 sem manga tamanho PP, com abertura frontal e fechamento em botões (com proteção externa), com 1 bolso na frente, parte superior, lado esquerdo, bordado o brasão da P.M. de Erechim, com tarja para identificação da função com velcro de 2,5 cm de altura x 10 cm de comprimento e 2 bolsos na parte de baixo, modelo unissex, tecido microfibra 100% poliéster, cor branco.

6 13 50,0000 UN _____

Guarda-pó 7/8 sem manga tamanho P, com abertura frontal e fechamento em botões (com proteção externa), com 1 bolso na frente, parte superior, lado esquerdo, bordado o brasão da P.M. de Erechim, com tarja para identificação da função com velcro de 2,5 cm de altura x 10 cm de comprimento e 2 bolsos na parte de baixo, modelo unissex, tecido microfibra 100% poliéster, cor branco.

6 14 50,0000 UN _____

Guarda-pó 7/8 sem manga tamanho M, com abertura frontal e fechamento em botões (com proteção externa), com 1 bolso na frente, parte superior, lado esquerdo, bordado o brasão da P.M. de Erechim, com tarja para identificação da função com velcro de 2,5 cm de altura x 10 cm de comprimento e 2 bolsos na parte de baixo, modelo unissex, tecido microfibra 100% poliéster, cor branco.

6 16 30,0000 UN _____

Guarda-pó 7/8 sem manga - tamanho G, com abertura frontal e fechamento em botões (com proteção externa), com 1 bolso na frente, parte superior, lado esquerdo, bordado o brasão da P.M. de Erechim, com tarja para identificação da função com velcro de 2,5 cm de altura x 10 cm de comprimento e 2 bolsos na parte de baixo, modelo unissex, tecido microfibra 100% poliéster, cor branco.

6 18 10,0000 UN _____

Guarda-pó sem manga - tamanho GG, com abertura frontal e fechamento em botões (com proteção externa), com 1 bolso na frente, parte superior, lado esquerdo, bordado o brasão da P.M. de Erechim, com tarja para identificação da função com velcro de 2,5 cm de altura x 10 cm de comprimento e 2 bolsos na parte de baixo, modelo unissex, tecido microfibra 100% poliéster,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

cor branco.

LOTE 7:

7 19 70,0000 UN _____

Camiseta polo feminina/masculina do tipo polo manga curta, confeccionada em tecido com tratamento anti odor, 62% Algodão e 35% Poliéster e 3% Elastano (será aceito variação nesta composição de +/-5%) na cor azul marinho; Gola canelada, pescoço com 80 mm de largura, deverá ser aplicado reforço da mesma matéria prima, para efeito de acabamento. Abertura do peitilho com 150 mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado. Abotoamento feito por 03 (três) botões de quatro furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas no tamanho de 12 mm, no sentido vertical. Os botões na cor do tecido, devem ter as faces foscas e levemente abauladas, com depressão central, contendo 04 (quatro) furos, composição 100% Poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor. No lado esquerdo a altura do peito, 01 bolso chapado, sobre este deverá receber o distintivo da Diretoria Municipal de Trânsito, a aplicação da estampa deve ser pelo processo Silk Screen, com dimensões de medindo 7 X 5,5 cm (altura x comprimento). Nas costas a inscrição DMT (caixa alta) em Silk Screen na cor branca, medindo 22 cm de comprimento e 8 cm de altura (sempre proporcional), na região central. A manga do lado direito deverá possuir a Bandeira do estado do Rio Grande do Sul em Silk Screen nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, será costurada (afixada) no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro. Na manga do lado esquerdo deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim em Silk Screen nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50 mm de largura, será costurado (afixado) no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro. Aviamentos: Linha 100 Pes./Algodão, na cor do tecido, para as costuras de fechamento, fixação, pespontos, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock. Deverá possuir etiqueta de identificação em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével, na parte interna das Peças. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar Tamanho, Razão Social, Identificação Fiscal CNPJ, País de origem, Indicação do nome das fibras ou filamentos têxteis e sua composição em porcentagem, cuidados para conservação do produto em conformidade com a NBR 8719 e data de fabricação. A Peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. O tecido utilizado para confecção das peças deverá ser isento de furos, deformações, marcas e manchas, fios puxados, cortes ou rasgos, as peças deverão estar isentas de costuras tortas franzidas, linhas soltas bolhas nas partes com entretelas, deformidades ou outros fatores que possam prejudicar sua utilização ou aspecto. Os uniformes serão confeccionados sob medida, conforme relação de medidas de cada servidor, apresentado em anexo. A licitante deverá realizar a conferência de medidas individuais de todos os servidores contemplados neste Edital, antes da confecção dos uniformes.

LOTE 8:

8 20 6,0000 UN _____

MACACÃO SAMU - tamanho P - Tecido tipo Ripstop (profissional), Composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão com tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

lavagens. Cor: azul marinho - 194010-TP da escala pantone. Descrição: abertura frontal, com costuras duplas, zíper aparente na mesma cor do tecido de nylon grosso nº 5. Frente: corte reto com gola esportiva. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, Embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Bolsos: I - bolso na manga do braço esquerdo, saindo da costura da manga, aproximadamente 07 cm, medindo 15cm de altura por 13 cm de profundidade com zíper na lateral e bordado sobre este bolso o Brasão do Estado do Rio Grande do Sul.

II bolsos na parte frontal, abaixo da fita refletiva (tipo profissional), medindo 25 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 20 cm, com zíper embutido 4 cm abaixo do comprimento inicial, coberto por vista simples de 1 cm partindo de ambos os lados. Apresentação do bolso abaixo da faixa refletiva.

III - bolsos frontais abaixo da cinta de regulagem, com fechamento em zíper de excelente qualidade, medindo 19 cm de largura e 22 cm de altura.

IV - bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura, com fechamento em zíper de excelente qualidade.

Na região do joelho, serão aplicados sistema de proteção, do tipo joelheira, com mínimo 15 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada.

Na barra, parte frontal deverá haver zíper de aproximadamente 20 cm com lapela para facilitar o calce das botas táticas.

Mangas:

Acabamento corte reto nos punhos, com regulagem em zíper de aproximadamente 20 cm, com lapela de proteção.

Aplicação de sistema de proteção na região dos cotovelos (fibra 6 mm e matelassada).

Costas:

Com pala e duas pregas fundas (para dar movimento).

Cintura:

Na altura da cintura, na parte posterior do macacão terá um passante confeccionado no mesmo tecido do macacão, com largura de 8 cm por onde passará um cinto. O cinto será composto por tecido (o mesmo do macacão), elástico e velcro. O elástico deverá ser do tipo elástico forte. O comprimento do elástico e do passante deverão ser proporcional a numeração do macacão. O cinto deverá proporcionar um perfeito ajuste da cintura. O velcro que será costurado no macacão e utilizado para fechamento do cinto e deverá ter 25 cm de comprimento e 5 cm de largura de modo que seu uso para ajuste seja opcional e deverá ser afixado logo após o passante alinhado simetricamente.

Faixas Coloridas:

Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura cada. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja e a vermelha ficam embutidas na cava das mangas na região da axila, percorrendo toda extensão até a barra.

Faixas Refletivas Prata (altamente refletiva) de 5 cm, aplicadas em costura dupla e pespontadas:

Circundando as mangas de ambos os lados, preferencialmente abaixo das aplicações de bordados.

No tórax: somente na parte frontal.

Nas pernas: logo abaixo da joelheira (frente e costas).

Nas costas: sentido vertical, saindo da costura dos ombros até o elástico da cintura.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Com largura de 50 mm, na cor prata a luz do dia e cor refletida branca, composto de lentes retrorrefletivas expostas de ângulo amplo, aderentes a um tecido durável com composição 65% Poliéster, 35% Algodão. Possui um desempenho físico e retrorrefletivo certificado para atender à Norma ANSI/ISEA 107-1999 Nível 2 Desempenho Retrorrefletivo e à Norma EN471 Classe 2 Desempenho Retrorrefletivo.

Bordados:

I - SAMU 192 (padrão nacional);

Frente: altura do peito no lado esquerdo aprox. 06 cm de largura e 12 cm de altura

Manga: lado direito 06 cm de largura e 12 cm de altura

Costas: bordado 15 cm de largura e 20 cm de altura.

Kit tarja de Identificação:

I - Kit tarja de identificação com nome e profissão Motorista e téc. de Enfermagem bordado em letras brancas com tipagem sanguínea RH em vermelho com adesão em velcro na parte da frente nas medidas (modelo padrão SAMU).

II - Kit tarja das costas com profissão Téc. em Enfermagem e Condutor nas medidas de 10 cm de largura x 20 cm de comprimento bordados em letras brancas com adesão em velcro.

Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30 (comprovar através de documentos técnicos). Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

8 21 8,0000 UN

MACACÃO SAMU - tamanho M - Tecido tipo Ripstop (profissional), Composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão com tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens. Cor: azul marinho - 194010-TP da escala pantone.

Descrição: abertura frontal, com costuras duplas, zíper aparente na mesma cor do tecido de nylon grosso nº 5. Frente: corte reto com gola esportiva. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, Embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida).

Bolsos:

I - bolso na manga do braço esquerdo, saindo da costura da manga, aproximadamente 07 cm, medindo 15cm de altura por 13 cm de profundidade com zíper na lateral e bordado sobre este bolso o Brasão do Estado do Rio Grande do Sul.

II bolsos na parte frontal, abaixo da fita refletiva (tipo profissional), medindo 25 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 20 cm, com zíper embutido 4 cm abaixo do comprimento inicial, coberto por vista simples de 1 cm partindo de ambos os lados.

Apresentação do bolso abaixo da faixa refletiva.

III - bolsos frontais abaixo da cinta de regulagem, com fechamento em zíper de excelente qualidade, medindo 19 cm de largura e 22 cm de altura.

IV - bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura, com fechamento em zíper de excelente qualidade.

Na região do joelho, serão aplicados sistema de proteção, do tipo joelheira, com mínimo 15 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada. Na barra, parte frontal deverá haver zíper de aproximadamente 20 cm com lapela para facilitar o calce das botas táticas.

Mangas:

Acabamento corte reto nos punhos, com regulagem em zíper de aproximadamente 20 cm, com



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

lapela de proteção. Aplicação de sistema de proteção na região dos cotovelos (fibra 6 mm e matelassada).

Costas:

Com pala e duas pregas fundas (para dar movimento).

Cintura:

Na altura da cintura, na parte posterior do macacão terá um passante confeccionado no mesmo tecido do macacão, com largura de 8 cm por onde passará um cinto. O cinto será composto por tecido (o mesmo do macacão), elástico e velcro. O elástico deverá ser do tipo elástico forte. O comprimento do elástico e do passante deverão ser proporcional a numeração do macacão. O cinto deverá proporcionar um perfeito ajuste da cintura. O velcro que será costurado no macacão e utilizado para fechamento do cinto e deverá ter 25 cm de comprimento e 5 cm de largura de modo que seu uso para ajuste seja opcional e deverá ser afixado logo após o passante alinhado simetricamente.

Faixas Coloridas:

Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura cada. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja e a vermelha ficam embutidas na cava das mangas na região da axila, percorrendo toda extensão até a barra.

Faixas Refletivas Prata (altamente refletiva) de 5 cm, aplicadas em costura dupla e pespontadas:

Circundando as mangas de ambos os lados, preferencialmente abaixo das aplicações de bordados.

No tórax: somente na parte frontal.

Nas pernas: logo abaixo da joelheira (frente e costas).

Nas costas: sentido vertical, saindo da costura dos ombros até o elástico da cintura. Com largura de 50 mm, na cor prata a luz do dia e cor refletida branca, composto de lentes retrorrefletivas expostas de ângulo amplo, aderentes a um tecido durável com composição 65% Poliéster, 35% Algodão. Possui um desempenho físico e retrorrefletivo certificado para atender à Norma ANSI/ISEA 107-1999 Nível 2 Desempenho Retrorrefletivo e à Norma EN471 Classe 2 Desempenho Retrorrefletivo.

Bordados:

I - SAMU 192 (padrão nacional);

Frente: altura do peito no lado esquerdo aprox. 06 cm de largura e 12 cm de altura

Manga: lado direito 06 cm de largura e 12 cm de altura

Costas: bordado 15 cm de largura e 20 cm de altura.

Kit tarja de Identificação:

I - Kit tarja de identificação com nome e profissão Motorista e téc. de Enfermagem bordado em letras brancas com tipagem sanguínea RH em vermelho com adesão em velcro na parte da frente nas medidas (modelo padrão SAMU).

II - Kit tarja das costas com profissão Téc. em Enfermagem e Condutor nas medidas de 10 cm de largura x 20 cm de comprimento bordados em letras brancas com adesão em velcro.

Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30 (comprovar através de documentos técnicos). Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

MACACÃO SAMU - tamanho G - Tecido tipo Ripstop (profissional), Composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão com tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens. Cor: azul marinho - 194010-TP da escala pantone.

Descrição: abertura frontal, com costuras duplas, zíper aparente na mesma cor do tecido de nylon grosso nº 5.

Frente: corte reto com gola esportiva. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, Embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida).

Bolsos:

I - bolso na manga do braço esquerdo, saindo da costura da manga, aproximadamente 07 cm, medindo 15cm de altura por 13 cm de profundidade com zíper na lateral e bordado sobre este bolso o Brasão do Estado do Rio Grande do Sul.

II bolsos na parte frontal, abaixo da fita refletiva (tipo profissional), medindo 25 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 20 cm, com zíper embutido 4 cm abaixo do comprimento inicial, coberto por vista simples de 1 cm partindo de ambos os lados.

Apresentação do bolso abaixo da faixa refletiva.

III - bolsos frontais abaixo da cinta de regulagem, com fechamento em zíper de excelente qualidade, medindo 19 cm de largura e 22 cm de altura.

IV - bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura, com fechamento em zíper de excelente qualidade.

Na região do joelho, serão aplicados sistema de proteção, do tipo joelheira, com mínimo 15 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada.

Na barra, parte frontal deverá haver zíper de aproximadamente 20 cm com lapela para facilitar o calce das botas táticas.

Mangas:

Acabamento corte reto nos punhos, com regulagem em zíper de aproximadamente 20 cm, com lapela de proteção. Aplicação de sistema de proteção na região dos cotovelos (fibra 6 mm e matelassada).

Costas:

Com pala e duas pregas fundas (para dar movimento).

Cintura:

Na altura da cintura, na parte posterior do macacão terá um passante confeccionado no mesmo tecido do macacão, com largura de 8 cm por onde passará um cinto. O cinto será composto por tecido (o mesmo do macacão), elástico e velcro. O elástico deverá ser do tipo elástico forte. O comprimento do elástico e do passante deverão ser proporcional a numeração do macacão. O cinto deverá proporcionar um perfeito ajuste da cintura. O velcro que será costurado no macacão e utilizado para fechamento do cinto e deverá ter 25 cm de comprimento e 5 cm de largura de modo que seu uso para ajuste seja opcional e deverá ser afixado logo após o passante alinhado simetricamente.

Faixas Coloridas:

Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura cada. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja e a vermelha ficam embutidas na cava das mangas na região da axila, percorrendo toda extensão até a barra.

Faixas Refletivas Prata (altamente refletiva) de 5 cm, aplicadas em costura dupla e pespontadas:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Circundando as mangas de ambos os lados, preferencialmente abaixo das aplicações de bordados.

No tórax: somente na parte frontal.

Nas pernas: logo abaixo da joelheira (frente e costas).

Nas costas: sentido vertical, saindo da costura dos ombros até o elástico da cintura.

Com largura de 50 mm, na cor prata a luz do dia e cor refletida branca, composto de lentes retrorrefletivas expostas de ângulo amplo, aderentes a um tecido durável com composição 65% Poliéster, 35% Algodão. Possui um desempenho físico e retrorrefletivo certificado para atender à Norma ANSI/ISEA 107-1999 Nível 2 Desempenho Retrorrefletivo e à Norma EN471 Classe 2 Desempenho Retrorrefletivo.

Bordados:

I - SAMU 192 (padrão nacional);

Frente: altura do peito no lado esquerdo aprox. 06 cm de largura e 12 cm de altura

Manga: lado direito 06 cm de largura e 12 cm de altura

Costas: bordado 15 cm de largura e 20 cm de altura.

Kit tarja de Identificação:

I - Kit tarja de identificação com nome e profissão Motorista e téc. de Enfermagem bordado em letras brancas com tipagem sanguínea RH em vermelho com adesão em velcro na parte da frente nas medidas (modelo padrão SAMU).

II - Kit tarja das costas com profissão Téc. em Enfermagem e Condutor nas medidas de 10 cm de largura x 20 cm de comprimento bordados em letras brancas com adesão em velcro.

Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30 (comprovar através de documentos técnicos). Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

LOTE 9:

9 23 6,0000 UN _____

MACACÃO AMBULÂNCIA CIDADÃ - tamanho P - Tecido: RIT STOP - Cor: verde (pantone 190511TC)

Descrição: abertura frontal, com costuras duplas, zíper aparente na mesma cor do tecido de nylon grosso nº 5.

Frente: corte reto com gola esportiva. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, Embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida).

Bolsos:

I - bolso na manga do braço esquerdo, saindo da costura da manga, aproximadamente 07 cm, medindo 15cm de altura por 13 cm de profundidade com zíper na lateral e bordado sobre este bolso o Brasão do Estado do Rio Grande do Sul.

II bolsos na parte frontal, abaixo da fita refletiva (tipo profissional), medindo 25 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 20 cm, com zíper embutido 4 cm abaixo do comprimento inicial, coberto por vista simples de 1 cm partindo de ambos os lados.

III - bolsos frontais abaixo da cinta de regulação, com fechamento em zíper de excelente qualidade, medindo 19 cm de largura e 22 cm de altura.

IV - bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura, com fechamento em zíper de excelente qualidade.

Na região do joelho, serão aplicados sistema de proteção, do tipo joelheira, com mínimo 15



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada.

Na barra, parte frontal deverá haver zíper de aproximadamente 20 cm com lapela para facilitar o calce das botas táticas.

Mangas:

Acabamento corte reto nos punhos, com regulagem em zíper de aproximadamente 20 cm, com lapela de proteção.

Aplicação de sistema de proteção na região dos cotovelos (fibra 6 mm e matelassada).

Costas:

Com pala e duas pregas fundas (para dar movimento).

Cintura:

Na altura da cintura, na parte posterior do macacão terá um passante confeccionado no mesmo tecido do macacão, com largura de 8 cm por onde passará um cinto. O cinto será composto por tecido (o mesmo do macacão), elástico e velcro. O elástico deverá ser do tipo elástico forte. O comprimento do elástico e do passante deverão ser proporcional a numeração do macacão. O cinto deverá proporcionar um perfeito ajuste da cintura. O velcro que será costurado no macacão e utilizado para fechamento do cinto e deverá ter 25 cm de comprimento e 5 cm de largura de modo que seu uso para ajuste seja opcional e deverá ser afixado logo após o passante alinhado simetricamente.

Faixas Refletivas Prata (altamente refletiva) de 5 cm, aplicadas em costura dupla e pespontadas:

Circundando as mangas de ambos os lados, preferencialmente abaixo das aplicações de bordados.

No tórax: somente na parte frontal.

Nas pernas: logo abaixo da joelheira (frente e costas).

Nas costas: sentido vertical, saindo da costura dos ombros até o elástico da cintura.

Bordados:

I - Ambulância Cidadã 160

Frente: altura do peito no lado direito de quem veste N° 160 bordado no tecido do macacão em vermelho com contorno bordado em branco nas medidas 10 cm de largura e 06 cm de altura. Logo abaixo deverá ser bordado AMBULÂNCIA nas medidas de 4 cm de largura x 1 cm de altura e CIDADÃ nas medidas de 6 cm de largura x 1 cm de altura em branco de modo que fiquem centralizados sobrepostos.

Frente: altura do peito no lado esquerdo de quem veste Brasão da Prefeitura Municipal de Erechim bordado no tecido do macacão nas medidas de 06 cm de largura por 10 cm de altura e logo abaixo bordado em branco SECRETARIA 4 cm de largura x 1 cm de altura e MUNICIPAL DE SAÚDE 6 cm de largura por 1 cm de altura de maneira que fique centralizado logo abaixo do brasão da prefeitura.

Traçado da vida (traçado cardíaco): deverá ser bordado em cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal 1 cm abaixo da faixa refletiva nas medidas de 3cm de altura x pela extensão frontal do macacão.

Manga: lado direito 06 cm de largura e 12 cm de altura 160 ambulância Cidadã

Costas: bordado 160 AMBULÂNCIA CIDADÃ COM 25 cm de largura e 20 cm de altura de maneira que fique bem disposto e visível.

Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30

I - Kit tarja de identificação com nome e profissão Motorista e téc. de Enfermagem bordado



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

em letras brancas com tipagem sanguínea RH em vermelho com adesão em velcro na parte da frente (modelo padrão).

II - Kit tarja das costas com profissão Téc. em Enfermagem e motorista nas medidas de 5x20 cm bordados em letras brancas com adesão em velcro.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

9 24 10,0000 UN _____

MACACÃO AMBULÂNCIA CIDADÃ - tamanho M - Tecido: RIT STOP - Cor: verde (pantone 190511TC)
Descrição: abertura frontal, com costuras duplas, zíper aparente na mesma cor do tecido de nylon grosso nº 5.

Frente: corte reto com gola esportiva. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, Embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida).

Bolsos:

I - bolso na manga do braço esquerdo, saindo da costura da manga, aproximadamente 07 cm, medindo 15cm de altura por 13 cm de profundidade com zíper na lateral e bordado sobre este bolso o Brasão do Estado do Rio Grande do Sul.

II bolsos na parte frontal, abaixo da fita refletiva (tipo profissional), medindo 25 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 20 cm, com zíper embutido 4 cm abaixo do comprimento inicial, coberto por vista simples de 1 cm partindo de ambos os lados.

III - bolsos frontais abaixo da cinta de regulagem, com fechamento em zíper de excelente qualidade, medindo 19 cm de largura e 22 cm de altura.

IV - bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura, com fechamento em zíper de excelente qualidade.

Na região do joelho, serão aplicados sistema de proteção, do tipo joelheira, com mínimo 15 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada.

Na barra, parte frontal deverá haver zíper de aproximadamente 20 cm com lapela para facilitar o calce das botas táticas.

Mangas:

Acabamento corte reto nos punhos, com regulagem em zíper de aproximadamente 20 cm, com lapela de proteção.

Aplicação de sistema de proteção na região dos cotovelos (fibra 6 mm e matelassada).

Costas:

Com pala e duas pregas fundas (para dar movimento).

Cintura:

Na altura da cintura, na parte posterior do macacão terá um passante confeccionado no mesmo tecido do macacão, com largura de 8 cm por onde passará um cinto. O cinto será composto por tecido (o mesmo do macacão), elástico e velcro. O elástico deverá ser do tipo elástico forte. O comprimento do elástico e do passante deverão ser proporcional a numeração do macacão. O cinto deverá proporcionar um perfeito ajuste da cintura. O velcro que será costurado no macacão e utilizado para fechamento do cinto e deverá ter 25 cm de comprimento e 5 cm de largura de modo que seu uso para ajuste seja opcional e deverá ser afixado logo após o passante alinhado simetricamente.

Faixas Refletivas Prata (altamente refletiva) de 5 cm, aplicadas em costura dupla e pespontadas:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Circundando as mangas de ambos os lados, preferencialmente abaixo das aplicações de bordados.

No tórax: somente na parte frontal.

Nas pernas: logo abaixo da joelheira (frente e costas).

Nas costas: sentido vertical, saindo da costura dos ombros até o elástico da cintura.

Bordados:

I - Ambulância Cidadã 160

Frente: altura do peito no lado direito de quem veste N° 160 bordado no tecido do macacão em vermelho com contorno bordado em branco nas medidas 10 cm de largura e 06 cm de altura. Logo abaixo deverá ser bordado AMBULÂNCIA nas medidas de 4 cm de largura x 1 cm de altura e CIDADÃ nas medidas de 6 cm de largura x 1 cm de altura em branco de modo que fiquem centralizados sobrepostos.

Frente: altura do peito no lado esquerdo de quem veste Brasão da Prefeitura Municipal de Erechim bordado no tecido do macacão nas medidas de 06 cm de largura por 10 cm de altura e logo abaixo bordado em branco SECRETARIA 4 cm de largura x 1 cm de altura e MUNICIPAL DE SAÚDE 6 cm de largura por 1 cm de altura de maneira que fique centralizado logo abaixo do brasão da prefeitura. Traçado da vida (traçado cardíaco: deverá ser bordado em cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal 1 cm abaixo da faixa refletiva nas medidas de 3 cm de altura x pela extensão frontal do macacão.

Manga: lado direito 06 cm de largura e 12 cm de altura 160 ambulância Cidadã.

Costas: bordado 160 AMBULÂNCIA CIDADÃ COM 25 cm de largura e 20 cm de altura de maneira que fique bem disposto e visível.

Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30

I - Kit tarja de identificação com nome e profissão Motorista e téc. de Enfermagem bordado em letras brancas com tipagem sanguínea RH em vermelho com adesão em velcro na parte da frente (modelo padrão).

II - Kit tarja das costas com profissão Téc. em Enfermagem e motorista nas medidas de 5x20 cm bordados em letras brancas com adesão em velcro. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

9 25 20,000 UN _____

MACACÃO AMBULÂNCIA CIDADÃ - tamanho G - Tecido: RIT STOP - Cor: verde (pantone 190511TC)

Descrição: abertura frontal, com costuras duplas, zíper aparente na mesma cor do tecido de nylon grosso n° 5.

Frente: corte reto com gola esportiva. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, Embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida).

Bolsos:

I - bolso na manga do braço esquerdo, saindo da costura da manga, aproximadamente 07 cm, medindo 15cm de altura por 13 cm de profundidade com zíper na lateral e bordado sobre este bolso o Brasão do Estado do Rio Grande do Sul.

II - bolsos na parte frontal, abaixo da fita refletiva (tipo profissional), medindo 25 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 20 cm, com zíper embutido 4 cm abaixo do comprimento

inicial, coberto por vista simples de 1 cm partindo de ambos os lados.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

III - bolsos frontais abaixo da cinta de regulagem, com fechamento em zíper de excelente qualidade, medindo 19 cm de largura e 22 cm de altura.

IV - bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura, com fechamento em zíper de excelente qualidade.

Na região do joelho, serão aplicados sistema de proteção, do tipo joelheira, com mínimo 15 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada.

Na barra, parte frontal deverá haver zíper de aproximadamente 20 cm com lapela para facilitar o calce das botas táticas.

Mangas:

Acabamento corte reto nos punhos, com regulagem em zíper de aproximadamente 20 cm, com lapela de proteção.

Aplicação de sistema de proteção na região dos cotovelos (fibra 6 mm e matelassada).

Costas:

Com pala e duas pregas fundas (para dar movimento).

Cintura:

Na altura da cintura, na parte posterior do macacão terá um passante confeccionado no mesmo tecido do macacão, com largura de 8 cm por onde passará um cinto. O cinto será composto por tecido (o mesmo do macacão), elástico e velcro. O elástico deverá ser do tipo elástico forte. O comprimento do elástico e do passante deverão ser proporcional a numeração do macacão. O cinto deverá proporcionar um perfeito ajuste da cintura. O velcro que será costurado no macacão e utilizado para fechamento do cinto e deverá ter 25 cm de comprimento e 5 cm de largura de modo que seu uso para ajuste seja opcional e deverá ser afixado logo após o passante alinhado simetricamente.

Faixas Refletivas Prata (altamente refletiva) de 5 cm, aplicadas em costura dupla e pespontadas:

Circundando as mangas de ambos os lados, preferencialmente abaixo das aplicações de bordados.

No tórax: somente na parte frontal.

Nas pernas: logo abaixo da joelheira (frente e costas).

Nas costas: sentido vertical, saindo da costura dos ombros até o elástico da cintura.

Bordados:

I - Ambulância Cidadã 160

Frente: altura do peito no lado direito de quem veste N° 160 bordado no tecido do macacão em vermelho com contorno bordado em branco nas medidas 10 cm de largura e 06 cm de altura. Logo abaixo deverá ser bordado AMBULÂNCIA nas medidas de 4 cm de largura x 1 cm de altura e CIDADÃ nas medidas de 6 cm de largura x 1 cm de altura em branco de modo que fiquem centralizados sobrepostos.

Frente: altura do peito no lado esquerdo de quem veste Brasão da Prefeitura Municipal de Erechim bordado no tecido do macacão nas medidas de 06 cm de largura por 10 cm de altura e logo abaixo bordado em branco SECRETARIA 4 cm de largura x 1 cm de altura e MUNICIPAL DE SAÚDE 6 cm de largura por 1 cm de altura de maneira que fique centralizado logo abaixo do brasão da prefeitura.

Traçado da vida (traçado cardíaco): deverá ser bordado em cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal 1 cm abaixo da faixa refletiva nas medidas de 3 cm de altura x pela extensão frontal do macacão.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Manga: lado direito 06 cm de largura e 12 cm de altura 160 ambulância Cidadã

Costas: bordado 160 AMBULÂNCIA CIDADÃ COM 25 cm de largura e 20 cm de altura de maneira que fique bem disposto e visível.

Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30

I - Kit tarja de identificação com nome e profissão Motorista e téc. de Enfermagem bordado em letras brancas com tipagem sanguínea RH em vermelho com adesão em velcro na parte da frente (modelo padrão).

II - Kit tarja das costas com profissão Téc. em Enfermagem e motorista nas medidas de 5x20 cm bordados em letras brancas com adesão em velcro. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

9 26 10,0000 UN _____

MACACÃO AMBULÂNCIA CIDADÃ - tamanho GG - Tecido: RIT STOP - Cor: verde (pantone 190511TC)

Descrição: abertura frontal, com costuras duplas, zíper aparente na mesma cor do tecido de nylon grosso nº 5.

Frente: corte reto com gola esportiva. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, Embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida).

Bolsos:

I - bolso na manga do braço esquerdo, saindo da costura da manga, aproximadamente 07 cm, medindo 15cm de altura por 13 cm de profundidade com zíper na lateral e bordado sobre este bolso o Brasão do Estado do Rio Grande do Sul.

II bolsos na parte frontal, abaixo da fita refletiva (tipo profissional), medindo 25 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 20 cm, com zíper embutido 4 cm abaixo do comprimento inicial, coberto por vista simples de 1 cm partindo de ambos os lados.

III - bolsos frontais abaixo da cinta de regulagem, com fechamento em zíper de excelente qualidade, medindo 19 cm de largura e 22 cm de altura.

IV - bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura, com fechamento em zíper de excelente qualidade.

Na região do joelho, serão aplicados sistema de proteção, do tipo joelheira, com mínimo 15 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada.

Na barra, parte frontal deverá haver zíper de aproximadamente 20 cm com lapela para facilitar o calce das botas táticas.

Mangas:

Acabamento corte reto nos punhos, com regulagem em zíper de aproximadamente 20 cm, com lapela de proteção.

Aplicação de sistema de proteção na região dos cotovelos (fibra 6 mm e matelassada).

Costas:

Com pala e duas pregas fundas (para dar movimento).

Cintura:

Na altura da cintura, na parte posterior do macacão terá um passante confeccionado no mesmo tecido do macacão, com largura de 8 cm por onde passará um cinto. O cinto será composto por tecido (o mesmo do macacão), elástico e velcro. O elástico deverá ser do tipo elástico forte. O comprimento do elástico e do passante deverão ser proporcional a numeração do macacão. O cinto deverá proporcionar um perfeito ajuste da cintura. O velcro que será



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

costurado no macacão e utilizado para fechamento do cinto e deverá ter 25 cm de comprimento e 5 cm de largura de modo que seu uso para ajuste seja opcional e deverá ser afixado logo após o passante alinhado simetricamente.

Faixas Refletivas Prata (altamente refletiva) de 5 cm, aplicadas em costura dupla e pespontadas:

Circundando as mangas de ambos os lados, preferencialmente abaixo das aplicações de bordados.

No tórax: somente na parte frontal.

Nas pernas: logo abaixo da joelheira (frente e costas).

Nas costas: sentido vertical, saindo da costura dos ombros até o elástico da cintura.

Bordados:

I - Ambulância Cidadã 160

Frente: altura do peito no lado direito de quem veste N° 160 bordado no tecido do macacão em vermelho com contorno bordado em branco nas medidas 10 cm de largura e 06 cm de altura. Logo abaixo deverá ser bordado AMBULÂNCIA nas medidas de 4 cm de largura x 1 cm de altura e CIDADÃ nas medidas de 6 cm de largura x 1 cm de altura em branco de modo que fiquem centralizados sobrepostos.

Frente: altura do peito no lado esquerdo de quem veste Brasão da Prefeitura Municipal de Erechim bordado no tecido do macacão nas medidas de 06 cm de largura por 10 cm de altura e logo abaixo bordado em branco SECRETARIA 4 cm de largura x 1 cm de altura e MUNICIPAL DE SAÚDE 6 cm de largura por 1 cm de altura de maneira que fique centralizado logo abaixo do brasão da prefeitura.

Traçado da vida (traçado cardíaco): deverá ser bordado em cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal 1 cm abaixo da faixa refletiva nas medidas de 3 cm de altura x pela extensão frontal do macacão.

Manga: lado direito 06 cm de largura e 12 cm de altura 160 ambulância Cidadã Costas: bordado 160 AMBULÂNCIA CIDADÃ COM 25 cm de largura e 20 cm de altura de maneira que fique bem disposto e visível.

Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30

I - Kit tarja de identificação com nome e profissão Motorista e téc. de Enfermagem bordado em letras brancas com tipagem sanguínea RH em vermelho com adesão em velcro na parte da frente (modelo padrão).

II - Kit tarja das costas com profissão Téc. em Enfermagem e motorista nas medidas de 5x20 cm bordados em letras brancas com adesão em velcro. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

LOTE 10:

10 27 6,0000 UN _____
CAMISETA SAMU 192 MANGA CURTA - tamanho P - Descrição: camiseta 50% algodão e 50% poliéster, gramatura aproximada 170 a 190 gramas, gola careca, manga curta, na cor azul-marinho, resistente ao uso e às lavagens, com reforço de costura nos ombros e na gola.

Marca SAMU 192:

I - Parte frontal a altura do peito, lado esquerdo: aplicação de PATCH do SAMU 192, sentido vertical, medindo aproximadamente 6 cm largura X 9 cm de altura.

II - Costas: aplicação em serigrafia nas costas padrão nacional, medindo aproximadamente 15



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

cm de largura x 22 cm de altura.

Fitas Poliéster Vermelha e Laranja:

I - Duas fitas de algodão nas cores laranja e vermelho padrão SAMU da costura superior do ombro até a altura do Patch (Marca SAMU).

Aplicação da Bandeira do Município de Erechim e Estado do RS.

I - Manga do lado direito: deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, será costurada (afixada) no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro.

II - Manga do lado esquerdo: deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50 mm de largura, será costurado (afixado) no centro da manga. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

10 28 15,0000 UN _____

CAMISETA SAMU 192 - MANGA CURTA - tamanho M - Descrição: camiseta 50% algodão e 50% poliéster, gramatura aproximada 170 a 190 gramas, gola careca, manga curta, na cor azul-marinho, resistente ao uso e às lavagens, com reforço de costura nos ombros e na gola.

Marca SAMU 192:

I - Parte frontal a altura do peito, lado esquerdo: aplicação de PATCH do SAMU 192, sentido vertical, medindo aproximadamente 6 cm largura X 9 cm de altura.

II - Costas: aplicação em serigrafia nas costas padrão nacional, medindo aproximadamente 15 cm de largura x 22 cm de altura.

Fitas Poliéster Vermelha e Laranja

I - Duas fitas de algodão nas cores laranja e vermelho padrão SAMU da costura superior do ombro até a altura do Patch (Marca SAMU). Aplicação da Bandeira do Município de Erechim e Estado do RS.

I - Manga do lado direito: deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, será costurada (afixada) no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro.

II - Manga do lado esquerdo: deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50 mm de largura, será costurado (afixado) no centro da manga. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

10 29 30,0000 UN _____

CAMISETA SAMU 192 - MANGA CURTA - tamanho G - Descrição: camiseta 50% algodão e 50% poliéster, gramatura aproximada 170 a 190 gramas, gola careca, manga curta, na cor azul-marinho, resistente ao uso e às lavagens, com reforço de costura nos ombros e na gola.

Marca SAMU 192:

I - Parte frontal a altura do peito, lado esquerdo: aplicação de PATCH do SAMU 192, sentido vertical, medindo aproximadamente 6 cm largura X 9 cm de altura.

II - Costas: aplicação em serigrafia nas costas padrão nacional, medindo aproximadamente 15 cm de largura x 22 cm de altura.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Fitas Poliéster Vermelha e Laranja

I - Duas fitas de algodão nas cores laranja e vermelho padrão SAMU da costura superior do ombro até a altura do Patch (Marca SAMU). Aplicação da Bandeira do Município de Erechim e Estado do RS.

I - Manga do lado direito: deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, será costurada (afixada) no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro.

II - Manga do lado esquerdo: deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50 mm de largura, será costurado (afixado) no centro da manga. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

10 30 10,0000 UN _____

CAMISETA SAMU 192 - MANGA CURTA - tamanho GG - Descrição: camiseta 50% algodão e 50% poliéster, gramatura aproximada 170 a 190 gramas, gola careca, manga curta, na cor azul-marinho, resistente ao uso e às lavagens, com reforço de costura nos ombros e na gola.

Marca SAMU 192:

I - Parte frontal a altura do peito, lado esquerdo: aplicação de PATCH do SAMU 192, sentido vertical, medindo aproximadamente 6 cm largura X 9 cm de altura.

II - Costas: aplicação em serigrafia nas costas padrão nacional, medindo aproximadamente 15 cm de largura x 22 cm de altura.

Fitas Poliéster Vermelha e Laranja

I - Duas fitas de algodão nas cores laranja e vermelho padrão SAMU da costura superior do ombro até a altura do Patch (Marca SAMU). Aplicação da Bandeira do Município de Erechim e Estado do RS.

I - Manga do lado direito: deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, será costurada (afixada) no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro.

II - Manga do lado esquerdo: deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50 mm de largura, será costurado (afixado) no centro da manga. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

10 48 5,0000 UN _____

CAMISETA SAMU 192 MANGA CURTA XG - Descrição: camiseta 50% algodão e 50% poliéster, gramatura aproximada 170 a 190 gramas, gola careca, manga curta, na cor azul-marinho, resistente ao uso e às lavagens, com reforço de costura nos ombros e na gola.

Marca SAMU 192:

I - Parte frontal a altura do peito, lado esquerdo: aplicação de PATCH do SAMU 192, sentido vertical, medindo aproximadamente 6 cm largura X 9 cm de altura.

II - Costas: aplicação em serigrafia nas costas padrão nacional, medindo aproximadamente 15 cm de largura x 22 cm de altura. Fitas Poliéster Vermelha e Laranja.

I - Duas fitas de algodão nas cores laranja e vermelho padrão SAMU da costura superior do



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

ombro até a altura do Patch (Marca SAMU). Aplicação da Bandeira do Município de Erechim e Estado do RS.

I - Manga do lado direito: deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, será costurada (afixada) no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro.

II - Manga do lado esquerdo: deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50 mm de largura, será costurado (afixado) no centro da manga. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

LOTE 11:

11 31 6,0000 UN _____

CAMISETA AMBULÂNCIA CIDADÃ MANGA CURTA - P - Descrição: gola careca, manga curta, na cor branca resistente a lavagens com reforço de costuras nos ombros e na gola. LOGOTIPO Ambulância Cidadã; N° 160 aplicação em serigrafia, medindo 7 cm de largura x 03 cm de altura, na parte frontal a altura do peito no lado direito de quem veste. Frente: altura do peito no lado esquerdo de quem veste Brasão da Prefeitura Municipal de Erechim serigrafado nas medidas de 06 cm de largura por 10 cm de altura e abaixo serigrafia em branco SECRETARIA 4 cm de largura x 0.5 cm de altura e MUNICIPAL DE SAÚDE 6 cm de largura por 0,5 cm de altura de maneira que fique centralizado logo abaixo do brasão da prefeitura. Traçado da vida (traçado cardíaco): deverá ser em serigrafia de cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal com 5 cm de altura pela extensão frontal da camiseta (tamanho proporcional e visível). Deverá estar localizado 2 cm abaixo dos logotipos da frente que estão inseridos no peito. Aplicação em serigrafia nas costas, medindo 25 cm de largura x 20 cm de altura (tamanho proporcional e visível) descrito o N° 160 ambulância cidadã. A serigrafia deve ser em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

11 32 21,0000 UN _____

CAMISETA AMBULÂNCIA CIDADÃ MANGA CURTA - M - Descrição: gola careca, manga curta, na cor branca resistente a lavagens com reforço de costuras nos ombros e na gola. LOGOTIPO Ambulância Cidadã; N° 160 aplicação em serigrafia, medindo 7 cm de largura x 03 cm de altura, na parte frontal a altura do peito no lado direito de quem veste. Frente: altura do peito no lado esquerdo de quem veste Brasão da Prefeitura Municipal de Erechim serigrafado nas medidas de 06 cm de largura por 10 cm de altura e abaixo serigrafia em branco SECRETARIA 4 cm de largura x 0.5 cm de altura e MUNICIPAL DE SAÚDE 6 cm de largura por 0,5 cm de altura de maneira que fique centralizado logo abaixo do brasão da prefeitura. Traçado da vida (traçado cardíaco): deverá ser em serigrafia de cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal com 5 cm de altura pela extensão frontal da camiseta (tamanho proporcional e visível). Deverá estar localizado 2 cm abaixo dos logotipos da frente que estão inseridos no peito. Aplicação em serigrafia nas costas, medindo 25 cm de largura x 20 cm de altura (tamanho proporcional e visível) descrito o N° 160 ambulância cidadã. A serigrafia deve ser em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

11 33 24,0000 UN _____

CAMISETA AMBULÂNCIA CIDADÃ MANGA CURTA - G - Descrição: gola careca, manga curta, na cor branca resistente a lavagens com reforço de costuras nos ombros e na gola. LOGOTIPO Ambulância Cidadã; N° 160 aplicação em serigrafia, medindo 7 cm de largura x 03 cm de altura, na parte frontal a altura do peito no lado direito de quem veste. Frente: altura do peito no lado esquerdo de quem veste Brasão da Prefeitura Municipal de Erechim serigrafado nas medidas de 06 cm de largura por 10 cm de altura e abaixo serigrafia em branco SECRETARIA 4 cm de largura x 0.5 cm de altura e MUNICIPAL DE SAÚDE 6 cm de largura por 0,5 cm de altura de maneira que fique centralizado logo abaixo do brasão da prefeitura. Traçado da vida (traçado cardíaco): deverá ser em serigrafia de cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal com 5 cm de altura pela extensão frontal da camiseta (tamanho proporcional e visível). Deverá estar localizado 2 cm abaixo dos logotipos da frente que estão inseridos no peito. Aplicação em serigrafia nas costas, medindo 25 cm de largura x 20 cm de altura (tamanho proporcional e visível) descrito o N° 160 ambulância cidadã. A serigrafia deve ser em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

11 34 10,0000 UN _____

CAMISETA AMBULÂNCIA CIDADÃ MANGA CURTA - GG - Descrição: gola careca, manga curta, na cor branca resistente a lavagens com reforço de costuras nos ombros e na gola. LOGOTIPO Ambulância Cidadã; N° 160 aplicação em serigrafia, medindo 7 cm de largura x 03 cm de altura, na parte frontal a altura do peito no lado direito de quem veste. Frente: altura do peito no lado esquerdo de quem veste Brasão da Prefeitura Municipal de Erechim serigrafado nas medidas de 06 cm de largura por 10 cm de altura e abaixo serigrafia em branco SECRETARIA 4 cm de largura x 0.5 cm de altura e MUNICIPAL DE SAÚDE 6 cm de largura por 0,5 cm de altura de maneira que fique centralizado logo abaixo do brasão da prefeitura. Traçado da vida (traçado cardíaco): deverá ser em serigrafia de cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal com 5 cm de altura pela extensão frontal da camiseta (tamanho proporcional e visível). Deverá estar localizado 2 cm abaixo dos logotipos da frente que estão inseridos no peito. Aplicação em serigrafia nas costas, medindo 25 cm de largura x 20 cm de altura (tamanho proporcional e visível) descrito o N° 160 ambulância cidadã. A serigrafia deve ser em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

LOTE 12:

12 35 10,0000 UN _____

CAMISETA SAMU 192 MANGA LONGA - P - Descrição: camiseta 50% algodão e 50% poliéster, gramatura aproximada 170 a 190 gramas, gola careca, manga comprida, na cor azul-marinho, resistente ao uso e às lavagens, com reforço de costura nos ombros e na gola.

Marca SAMU 192:

I - Parte frontal a altura do peito, lado esquerdo: aplicação de PATCH do SAMU 192, sentido vertical, medindo aproximadamente 6 cm largura X 9 cm de altura.

II - Costas: aplicação em serigrafia nas costas padrão nacional, medindo aproximadamente 15 cm de largura x 22 cm de altura. Fitas Poliéster Vermelha e Laranja.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

I - Duas fitas de algodão nas cores laranja e vermelho padrão SAMU da costura superior do ombro até a altura do Patch (Marca SAMU).

Aplicação da Bandeira do Município de Erechim e Estado do RS.

I - Manga do lado direito: deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, será costurada (afixada) no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro.

II - Manga do lado esquerdo: deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50 mm de largura, será costurado (afixado) no centro da manga. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

12 36 20,0000 UN _____

CAMISETA SAMU 192 MANGA LONGA - M - Descrição: camiseta 50% algodão e 50% poliéster, gramatura aproximada 170 a 190 gramas, gola careca, manga comprida, na cor azul-marinho, resistente ao uso e às lavagens, com reforço de costura nos ombros e na gola.

Marca SAMU 192:

I - Parte frontal a altura do peito, lado esquerdo: aplicação de PATCH do SAMU 192, sentido vertical, medindo aproximadamente 6 cm largura X 9 cm de altura.

II - Costas: aplicação em serigrafia nas costas padrão nacional, medindo aproximadamente 15 cm de largura x 22 cm de altura. Fitas Poliéster Vermelha e Laranja

I - Duas fitas de algodão nas cores laranja e vermelho padrão SAMU da costura superior do ombro até a altura do Patch (Marca SAMU).

Aplicação da Bandeira do Município de Erechim e Estado do RS.

I - Manga do lado direito: deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, será costurada (afixada) no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro.

II - Manga do lado esquerdo: deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50 mm de largura, será costurado (afixado) no centro da manga. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

12 37 30,0000 UN _____

CAMISETA SAMU 192 MANGA LONGA - G - Descrição: camiseta 50% algodão e 50% poliéster, gramatura aproximada 170 a 190 gramas, gola careca, manga comprida, na cor azul-marinho, resistente ao uso e às lavagens, com reforço de costura nos ombros e na gola.

Marca SAMU 192:

I - Parte frontal a altura do peito, lado esquerdo: aplicação de PATCH do SAMU 192, sentido vertical, medindo aproximadamente 6 cm largura X 9 cm de altura.

II - Costas: aplicação em serigrafia nas costas padrão nacional, medindo aproximadamente 15 cm de largura x 22 cm de altura. Fitas Poliéster Vermelha e Laranja.

I - Duas fitas de algodão nas cores laranja e vermelho padrão SAMU da costura superior do ombro até a altura do Patch (Marca SAMU).

Aplicação da Bandeira do Município de Erechim e Estado do RS.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

I - Manga do lado direito: deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, será costurada (afixada) no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro.

II - Manga do lado esquerdo: deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50 mm de largura, será costurado (afixado) no centro da manga. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

12 38 10,0000 UN _____

CAMISETA SAMU 192 MANGA LONGA - GG - Descrição: camiseta 50% algodão e 50% poliéster, gramatura aproximada 170 a 190 gramas, gola careca, manga comprida, na cor azul-marinho, resistente ao uso e às lavagens, com reforço de costura nos ombros e na gola.

Marca SAMU 192:

I - Parte frontal a altura do peito, lado esquerdo: aplicação de PATCH do SAMU 192, sentido vertical, medindo aproximadamente 6 cm largura X 9 cm de altura.

II - Costas: aplicação em serigrafia nas costas padrão nacional, medindo aproximadamente 15 cm de largura x 22 cm de altura. Fitas Poliéster Vermelha e Laranja.

I - Duas fitas de algodão nas cores laranja e vermelho padrão SAMU da costura superior do ombro até a altura do Patch (Marca SAMU). Aplicação da Bandeira do Município de Erechim e Estado do RS.

I - Manga do lado direito: deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, será costurada (afixada) no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro.

II - Manga do lado esquerdo: deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50 mm de largura, será costurado (afixado) no centro da manga. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

LOTE 13:

13 39 10,0000 UN _____

CAMISETA AMBULÂNCIA CIDADÃ MANGA LONGA - P - Descrição: gola careca, manga longa com ribana nos punhos, na cor branca resistente a lavagens com reforço de costuras nos ombros e na gola.

Material:

LOGOTIPO Ambulância Cidadã; Nº 160 aplicação em serigrafia, medindo 7 cm de largura x 03 cm de altura, na parte frontal a altura do peito no lado direito de quem veste.

Frente: altura do peito no lado esquerdo de quem veste Brasão da Prefeitura Municipal de Erechim serigrafado nas medidas de 06 cm de largura por 10 cm de altura e abaixo bordado em branco SECRETARIA 4 cm de largura x 0.5 cm de altura e MUNICIPAL DE SAÚDE 6 cm de largura por 0,5 cm de altura de maneira que fique centralizado logo abaixo do brasão da prefeitura.

Traçado da vida (traçado cardíaco): deverá ser em serigrafia de cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal com 5 cm de altura pela extensão frontal da camiseta (tamanho proporcional e visível). Deverá estar localizado 2 cm abaixo dos logotipos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

da frente que estão inseridos no peito. Aplicação em serigrafia nas costas, medindo 25 cm de largura x 20 cm de altura (tamanho proporcional e visível) descrito o N° 160 ambulância cidadã. A serigrafia deve ser em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

13 40 20,0000 UN _____

CAMISETA AMBULÂNCIA CIDADÃ MANGA LONGA - M - Descrição: gola careca, manga longa com ribana nos punhos, na cor branca resistente a lavagens com reforço de costuras nos ombros e na gola.

Material:

LOGOTIPO Ambulância Cidadã; N° 160 aplicação em serigrafia, medindo 7 cm de largura x 03 cm de altura, na parte frontal a altura do peito no lado direito de quem veste.

Frente: altura do peito no lado esquerdo de quem veste Brasão da Prefeitura Municipal de Erechim serigrafado nas medidas de 06 cm de largura por 10 cm de altura e abaixo bordado em branco SECRETARIA 4 cm de largura x 0.5 cm de altura e MUNICIPAL DE SAÚDE 6 cm de largura por 0,5 cm de altura de maneira que fique centralizado logo abaixo do brasão da prefeitura.

Traçado da vida (traçado cardíaco): deverá ser em serigrafia de cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal com 5 cm de altura pela extensão frontal da camiseta (tamanho proporcional e visível). Deverá estar localizado 2 cm abaixo dos logotipos da frente que estão inseridos no peito. Aplicação em serigrafia nas costas, medindo 25 cm de largura x 20 cm de altura (tamanho proporcional e visível) descrito o N° 160 ambulância cidadã. A serigrafia deve ser em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

13 41 30,0000 UN _____

CAMISETA AMBULÂNCIA CIDADÃ MANGA LONGA - G - Descrição: gola careca, manga longa com ribana nos punhos, na cor branca resistente a lavagens com reforço de costuras nos ombros e na gola.

Material:

LOGOTIPO Ambulância Cidadã; N° 160 aplicação em serigrafia, medindo 7 cm de largura x 03 cm de altura, na parte frontal a altura do peito no lado direito de quem veste.

Frente: altura do peito no lado esquerdo de quem veste Brasão da Prefeitura Municipal de Erechim serigrafado nas medidas de 06 cm de largura por 10 cm de altura e abaixo bordado em branco SECRETARIA 4 cm de largura x 0.5 cm de altura e MUNICIPAL DE SAÚDE 6 cm de largura por 0,5 cm de altura de maneira que fique centralizado logo abaixo do brasão da prefeitura.

Traçado da vida (traçado cardíaco): deverá ser em serigrafia de cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal com 5 cm de altura pela extensão frontal da camiseta (tamanho proporcional e visível). Deverá estar localizado 2 cm abaixo dos logotipos da frente que estão inseridos no peito. Aplicação em serigrafia nas costas, medindo 25 cm de largura x 20 cm de altura (tamanho proporcional e visível) descrito o N° 160 ambulância cidadã. A serigrafia deve ser em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

13 42 10,0000 UN _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

CAMISETA AMBULÂNCIA CIDADÃ MANGA LONGA - GG - Descrição: gola careca, manga longa com ribana nos punhos, na cor branca resistente a lavagens com reforço de costuras nos ombros e na gola.

Material:

LOGOTIPO Ambulância Cidadã; N° 160 aplicação em serigrafia, medindo 7 cm de largura x 03 cm de altura, na parte frontal a altura do peito no lado direito de quem veste.Frente: altura do peito no lado esquerdo de quem veste Brasão da Prefeitura Municipal de Erechim serigrafado nas medidas de 06 cm de largura por 10 cm de altura e abaixo bordado em branco SECRETARIA 4 cm de largura x 0.5 cm de altura e MUNICIPAL DE SAÚDE 6 cm de largura por 0,5 cm de altura de maneira que fique centralizado logo abaixo do brasão da prefeitura. Traçado da vida(traçado cardíaco): deverá ser em serigrafia de cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal com 5 cm de altura pela extensão frontal da camiseta(tamanho proporcional e visível).Deverá estar localizado 2 cm abaixo dos logotipos da frente que estão inseridos no peito. Aplicação em serigrafia nas costas, medindo 25 cm de largura x 20 cm de altura (tamanho proporcional e visível) descrito o N° 160 ambulância cidadã. A serigrafia deve ser em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

LOTE 14:

14 43 6,0000 UN _____

JAQUETA SAMU 192 - P - Descrição: confeccionada em tecido de nylon paraquedista com 02 duas camadas de resina impermeabilizante na cor azul marinho, 100% poliamida (+/-3%), impermeável. Gola com zíper até o final, vista coberta com zíper. Forro em nylon, 100% poliéster, gramatura 90 g/ml e manta acrílica siliconada 100 g. PARTE FRONTAL DO BLUSÃO: com 2 (dois) bolsos retangulares frontais do lado esquerdo e direito, medindo aprox. 16 cm de comprimento x 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com lapela e velcro (lapela com aprox. 4,5 cm de comprimento), e 2 (dois) bolsos tipo faca embutidos na parte inferior da jaqueta com fechamento em zíper de alta resistência, fechamento frontal com zíper da mesma cor do tecido, lapela cobrindo o zíper com largura de 5,5 cm em toda extensão do zíper, fixada por costura e botão de pressão da mesma cor do tecido.

MANGA: mangas longas com elástico no punho.

COMPRIMENTO DO BLUSÃO: abaixo do quadril, com perfeito acabamento em barra dupla.

FAIXAS REFLETIVAS: aplicação de faixas refletivas na cor prata, largura de 5 cm, em toda circunferência de ambas as mangas, e 2 (duas) faixas refletivas longitudinais em toda extensão das costas transversalmente, também de 5 cm.

BORDADOS:

- Marca SAMU 192:

I Bolso frontal esquerdo: marca bordada medindo 6 cm de largura x 9 cm de altura.

II - Manga direita localizado aprox. a 12 cm da altura do ombro medindo 6 cm de largura x 9 cm de altura.

III - Costas medindo 15 cm de largura x 22 cm de altura.

- Tarja de Identificação:

Frente lado direito: acima do bolso, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento e 3 cm de altura, contendo nome do profissional, função e tipagem sanguínea RH.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Costas: acima da Marca do Samu, medindo aproximadamente 5 cm de altura e 22 cm de largura. Logo do RGS na manga esquerda de quem veste, localizada com 12 cm da altura do ombro, medindo 7 cm de largura. Capuz removível com cordão de ajuste e terminal. O capuz deverá ter local para recolhimento e guarda em sistema fechado com zíper que deve estar localizado na parte de trás da gola. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

14 44 6,0000 UN _____

JAQUETA SAMU 192 - M - Descrição: confeccionada em tecido de nylon paraquedista com 02 duas camadas de resina impermeabilizante na cor azul marinho, 100% poliamida (+/-3%), impermeável. Gola com zíper até o final, vista coberta com zíper. Forro em nylon, 100% poliéster, gramatura 90 g/ml e manta acrílica siliconada 100 g.

PARTE FRONTAL DO BLUSÃO: com 2 (dois) bolsos retangulares frontais do lado esquerdo e direito, medindo aprox. 16 cm de comprimento x 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com lapela e velcro (lapela com aprox. 4,5 cm de comprimento), e 2 (dois) bolsos tipo faca embutidos na parte inferior da jaqueta com fechamento em zíper de alta resistência, fechamento frontal com zíper da mesma cor do tecido, lapela cobrindo o zíper com largura de 5,5 cm em toda extensão do zíper, fixada por costura e botão de pressão da mesma cor do tecido.

MANGA: mangas longas com elástico no punho.

COMPRIMENTO DO BLUSÃO: abaixo do quadril, com perfeito acabamento em barra dupla.

FAIXAS REFLETIVAS: aplicação de faixas refletivas na cor prata, largura de 5 cm, em toda circunferência de ambas as mangas, e 2 (duas) faixas refletivas longitudinais em toda extensão das costas transversalmente, também de 5 cm.

BORDADOS:

- Marca SAMU 192:

I - Bolso frontal esquerdo: marca bordada medindo 6 cm de largura x 9 cm de altura.

II - Manga direita localizado aprox. a 12 cm da altura do ombro medindo 6 cm de largura x 9 cm de altura.

III - Costas medindo 15 cm de largura x 22 cm de altura.

- Tarja de Identificação:

Frente lado direito: acima do bolso, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento e 3 cm de altura, contendo nome do profissional, função e tipagem sanguínea RH.

Costas: acima da Marca do Samu, medindo aproximadamente 5 cm de altura e 22 cm de largura. Logo do RGS na manga esquerda de quem veste, localizada com 12 cm da altura do ombro, medindo 7 cm de largura. Capuz removível com cordão de ajuste e terminal. O capuz deverá ter local para recolhimento e guarda em sistema fechado com zíper que deve estar localizado na parte de trás da gola. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

14 45 6,0000 UN _____

JAQUETA SAMU 192 - G - Descrição: confeccionada em tecido de nylon paraquedista com 02 duas camadas de resina impermeabilizante na cor azul marinho, 100% poliamida (+/-3%), impermeável. Gola com zíper até o final, vista coberta com zíper. Forro em nylon, 100% poliéster, gramatura 90 g/ml e manta acrílica siliconada 100 g.

PARTE FRONTAL DO BLUSÃO: com 2 (dois) bolsos retangulares frontais do lado esquerdo e direito, medindo aprox. 16 cm de comprimento x 13 cm de largura, chapado com cantos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com lapela e velcro (lapela com aprox. 4,5 cm de comprimento), e 2 (dois) bolsos tipo faca embutidos na parte inferior da jaqueta com fechamento em zíper de alta resistência, fechamento frontal com zíper da mesma cor do tecido, lapela cobrindo o zíper com largura de 5,5 cm em toda extensão do zíper, fixada por costura e botão de pressão da mesma cor do tecido.

MANGA: mangas longas com elástico no punho.

COMPRIMENTO DO BLUSÃO: abaixo do quadril, com perfeito acabamento em barra dupla.

FAIXAS REFLETIVAS: aplicação de faixas refletivas na cor prata, largura de 5 cm, em toda circunferência de ambas as mangas, e 2 (duas) faixas refletivas longitudinais em toda extensão das costas transversalmente, também de 5 cm.

BORDADOS:

- Marca SAMU 192:

I - Bolso frontal esquerdo: marca bordada medindo 6 cm de largura x 9 cm de altura.

II - Manga direita localizado aprox. a 12 cm da altura do ombro medindo 6 cm de largura x 9 cm de altura.

III - Costas medindo 15 cm de largura x 22 cm de altura.

- Tarja de Identificação:

Frente lado direito: acima do bolso, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento e 3 cm de altura, contendo nome do profissional, função e tipagem sanguínea RH.

Costas: acima da Marca do Samu, medindo aproximadamente 5 cm de altura e 22 cm de largura.

Logo do RGS na manga esquerda de quem veste, localizada com 12 cm da altura do ombro, medindo 7 cm de largura. Capuz removível com cordão de ajuste e terminal. O capuz deverá ter local para recolhimento e guarda em sistema fechado com zíper que deve estar localizado na parte de trás da gola. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

14 46 2,0000 UN

JAQUETA SAMU 192 - GG - Descrição: confeccionada em tecido de nylon paraquedista com 02 duas camadas de resina impermeabilizante na cor azul marinho, 100% poliamida (+/-3%), impermeável. Gola com zíper até o final, vista coberta com zíper. Forro em nylon, 100% poliéster, gramatura 90 g/ml e manta acrílica siliconada 100 g.

PARTE FRONTAL DO BLUSÃO: com 2 (dois) bolsos retangulares frontais do lado esquerdo e direito, medindo aprox. 16 cm de comprimento x 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com lapela e velcro (lapela com aprox. 4,5 cm de comprimento), e 2 (dois) bolsos tipo faca embutidos na parte inferior da jaqueta com fechamento em zíper de alta resistência, fechamento frontal com zíper da mesma cor do tecido, lapela cobrindo o zíper com largura de 5,5 cm em toda extensão do zíper, fixada por costura e botão de pressão da mesma cor do tecido.

MANGA: mangas longas com elástico no punho.

COMPRIMENTO DO BLUSÃO: abaixo do quadril, com perfeito acabamento em barra dupla.

FAIXAS REFLETIVAS: aplicação de faixas refletivas na cor prata, largura de 5 cm, em toda circunferência de ambas as mangas, e 2 (duas) faixas refletivas longitudinais em toda extensão das costas transversalmente, também de 5 cm.

BORDADOS:

- Marca SAMU 192:

I - Bolso frontal esquerdo: marca bordada medindo 6 cm de largura x 9 cm de altura.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

II - Manga direita localizado aprox. a 12 cm da altura do ombro medindo 6 cm de largura x 9 cm de altura.

III - Costas medindo 15 cm de largura x 22 cm de altura.

- Tarja de Identificação:

Frente lado direito: acima do bolso, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento e 3 cm de altura, contendo nome do profissional, função e tipagem sanguínea RH.

Costas: acima da Marca do Samu, medindo aproximadamente 5 cm de altura e 22 cm de largura.

Logo do RGS na manga esquerda de quem veste, localizada com 12 cm da altura do ombro, medindo 7 cm de largura. Capuz removível com cordão de ajuste e terminal. O capuz deverá ter local para recolhimento e guarda em sistema fechado com zíper que deve estar localizado na parte de trás da gola. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

LOTE 15:

15 47 15,0000 UN _____

JAQUETA AMBULÂNCIA CIDADÃ - G - Descrição: confeccionada em tecido de nylon paraquedista com 02 duas camadas de resina impermeabilizante na cor verde (pantone 190511TC), impermeável. Gola com zíper até o final, vista coberta com zíper. Forro em nylon, 100% poliéster, gramatura 90 g/ml e manta acrílica siliconada 100 g.

PARTE FRONTAL DO BLUSÃO: com 2 (dois) bolsos retangulares frontais do lado esquerdo e direito, medindo aprox. 16 cm de comprimento x 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com lapela e velcro (lapela com aprox. 4,5 cm de comprimento) e 2 (dois) bolsos tipo faca embutidos na parte inferior da jaqueta com fechamento em zíper de alta resistência, fechamento frontal com zíper da mesma cor do tecido, lapela cobrindo o zíper com largura de 5,5 cm em toda extensão do zíper, fixada por costura e botão de pressão da mesma cor do tecido.

MANGA: mangas longas com elástico no punho.

COMPRIMENTO DO BLUSÃO: abaixo do quadril, com perfeito acabamento em barra dupla.

FAIXAS REFLETIVAS: aplicação de faixas refletivas na cor prata, largura de 5 cm, em toda circunferência de ambas as mangas, e 2 (duas) faixas refletivas longitudinais em toda extensão das costas transversalmente, também de 5 cm.

BORDADOS: emblema N°160 - medindo 10 cm de largura x 7 cm de altura no bolso frontal esquerdo de quem veste e o brasão da prefeitura municipal de Erechim com bordado em branco Secretaria Municipal de Saúde logo abaixo de maneira que fique centralizado na altura do bolso esquerdo. Na manga direita localizado aprox. a 12 cm da altura do ombro deverá ter um bolso com abertura de zíper centralizado com bordado da Bandeira da Prefeitura Municipal de Erechim. Nas costas deverá conter um velcro de fixação para tarja de atividade profissional na parte superior, logo abaixo ser bordado o LOGOTIPO 160 AMBULÂNCIA CIDADÃ nas medidas de 25 cm de largura x 20 cm. Traçado da vida (traçado cardíaco: deverá ser bordado em cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal que contemple toda a extensão da frente e costas incluindo as mangas nas medidas de 3 cm de altura x pela extensão da jaqueta. O capuz deverá ter local para recolhimento e guarda em sistema fechado com zíper que deve estar localizado na parte de trás da gola. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

15 49 6,0000 UN _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

JAQUETA AMBULÂNCIA CIDADÃ GG - Descrição: confeccionada em tecido de nylon paraquedista com 02 duas camadas de resina impermeabilizante na cor verde (pantone 190511TC), impermeável. Gola com zíper até o final, vista coberta com zíper. Forro em nylon, 100% poliéster, gramatura 90 g/ml e manta acrílica siliconada 100 g.

PARTE FRONTAL DO BLUSÃO: com 2 (dois) bolsos retangulares frontais do lado esquerdo e direito, medindo aprox. 16 cm de comprimento x 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com lapela e velcro (lapela com aprox. 4,5 cm de comprimento) e 2 (dois) bolsos tipo faca embutidos na parte inferior da jaqueta com fechamento em zíper de alta resistência, fechamento frontal com zíper da mesma cor do tecido, lapela cobrindo o zíper com largura de 5,5 cm em toda extensão do zíper, fixada por costura e botão de pressão da mesma cor do tecido.

MANGA: mangas longas com elástico no punho.

COMPRIMENTO DO BLUSÃO: abaixo do quadril, com perfeito acabamento em barra dupla.

FAIXAS REFLETIVAS: aplicação de faixas refletivas na cor prata, largura de 5 cm, em toda circunferência de ambas as mangas, e 2 (duas) faixas refletivas longitudinais em toda extensão das costas transversalmente, também de 5 cm.

BORDADOS: emblema N°160 - medindo 10 cm de largura x 7 cm de altura no bolso frontal esquerdo de quem veste e o brasão da prefeitura municipal de Erechim com bordado em branco Secretaria Municipal de Saúde logo abaixo de maneira que fique centralizado na altura do bolso esquerdo. Na manga direita localizado aprox. a 12 cm da altura do ombro deverá ter um bolso com abertura de zíper centralizado com bordado da Bandeira da Prefeitura Municipal de Erechim. Nas costas deverá conter um velcro de fixação para tarja de atividade profissional na parte superior, logo abaixo ser bordado o LOGOTIPO 160 AMBULÂNCIA CIDADÃ nas medidas de 25cm de largura x 20 cm. Traçado da vida (traçado cardíaco: deverá ser bordado em cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal que contemple toda a extensão da frente e costas incluindo as mangas nas medidas de 3 cm de altura x pela extensão da jaqueta. O capuz deverá ter local para recolhimento e guarda em sistema fechado com zíper que deve estar localizado na parte de trás da gola. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

LOTE 16:

16 50 6,0000 UN _____

CALÇA CIDADÃ 160 P - Confeccionada em tecido Rip Stop Profissional 67% Poliéster, 33% algodão, feminina e masculina, peso mínimo 190 g/m² e máximo 250 g/m² na cor verde. Tamanhos: as medidas obedecerão aos padrões de numeração, correspondente ao gênero, variando do 36 ao 54. Cós duplo postiço de 4,5 cm de altura, com elástico nas laterais para melhor ajuste, fechamento através de 01 (um) botão na cor do tecido e caseado reto; Braguilha forrada e fechada por zíper de 15,0 cm de comprimento para os tamanhos de 36 ao 44; de 18,0cm para os tamanhos 46 ao 52 e 20 cm para os tamanhos 54 e acima na cor do tecido; 5 (seis) passantes com 3 cm de largura X 6 cm de altura; 02 bolsos frontais embutidos forrados modelo faca, 02 bolsos traseiros com portinholas levemente inclinadas e fechadas através de velcro, 02 cargos laterais e portinholas fechadas através de velcro, 01 canivete embutido, 01 bolso embutido com fechamento em zíper sobre o bolso esquerdo; 01 bolso lateral menor sobre o bolso direito; as costuras das partes: lateral, entrepernas, traseira e dianteira, deverão ser duplas. Reforço nos joelhos com largura correspondente à



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

distância de uma costura a outra da parte frontal da calça do mesmo tecido pesponto em xadrez medindo 45 mm x 45 mm em toda sua extensão com revestimento de manta acrílica. Reforço externo nos ganchos dianteiro e traseiro. FAIXA REFLETIVA: aplicação de faixa refletiva na cor prata com largura de 50 mm, em toda circunferência das pernas, localizadas abaixo do metalassê. FAIXA VERMELHA E LARANJA: aplicação de faixa de aproximadamente 1 cm (cada faixa) na cor vermelha e na cor laranja em poliamida (laranja na frente e vermelha atrás, sendo com espaço aprox. 1,0 cm entre cada uma); aplicada em toda extensão lateral da calça. Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

16 51 12,0000 UN _____

CALÇA CIDADÃ 160 M - Confeccionada em tecido Rip Stop Profissional 67% Poliéster, 33% algodão, feminina e masculina, peso mínimo 190 g/m² e máximo 250 g/m² na cor verde. Tamanhos: as medidas obedecerão aos padrões de numeração, correspondente ao gênero, variando do 36 ao 54. Cós duplo postiço de 4,5 cm de altura, com elástico nas laterais para melhor ajuste, fechamento através de 01 (um) botão na cor do tecido e caseado reto; Braguilha forrada e fechada por zíper de 15,0 cm de comprimento para os tamanhos de 36 ao 44; de 18,0 cm para os tamanhos 46 ao 52 e 20 cm para os tamanhos 54 e acima na cor do tecido; 5 (seis) passantes com 3 cm de largura X 6 cm de altura; 02 bolsos frontais embutidos forrados modelo faca, 02 bolsos traseiros com portinholas levemente inclinadas e fechadas através de velcro, 02 cargos laterais e portinholas fechadas através de velcro, 01 canivete embutido, 01 bolso embutido com fechamento em zíper sobre o bolso esquerdo; 01 bolso lateral menor sobre o bolso direito; as costuras das partes: lateral, entrepernas, traseira e dianteira, deverão ser duplas. Reforço nos joelhos com largura correspondente à distância de uma costura a outra da parte frontal da calça do mesmo tecido pesponto em xadrez medindo 45 mm x 45 mm em toda sua extensão com revestimento de manta acrílica. Reforço externo nos ganchos dianteiro e traseiro. FAIXA REFLETIVA: aplicação de faixa refletiva na cor prata com largura de 50 mm, em toda circunferência das pernas, localizadas abaixo do metalassê. FAIXA VERMELHA E LARANJA: aplicação de faixa de aproximadamente 1 cm (cada faixa) na cor vermelha e na cor laranja em poliamida (laranja na frente e vermelha atrás, sendo com espaço aprox. 1,0 cm entre cada uma); aplicada em toda extensão lateral da calça. Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

16 52 25,0000 UN _____

CALÇA CIDADÃ 160 G - Confeccionada em tecido Rip Stop Profissional 67% Poliéster, 33% algodão, feminina e masculina, peso mínimo 190 g/m² e máximo 250 g/m² na cor verde. Tamanhos: as medidas obedecerão aos padrões de numeração, correspondente ao gênero, variando do 36 ao 54. Cós duplo postiço de 4,5 cm de altura, com elástico nas laterais para melhor ajuste, fechamento através de 01 (um) botão na cor do tecido e caseado reto; Braguilha forrada e fechada por zíper de 15,0 cm de comprimento para os tamanhos de 36 ao 44; de 18,0 cm para os tamanhos 46 ao 52 e 20 cm para os tamanhos 54 e acima na cor do tecido; 5 (seis) passantes com 3 cm de largura X 6 cm de altura; 02 bolsos frontais embutidos forrados modelo faca, 02 bolsos traseiros com portinholas levemente inclinadas e fechadas através de velcro, 02 cargos laterais e portinholas fechadas através de velcro, 01 canivete embutido,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

01 bolso embutido com fechamento em zíper sobre o bolso esquerdo; 01 bolso lateral menor sobre o bolso direito; as costuras das partes: lateral, entrepernas, traseira e dianteira, deverão ser duplas. Reforço nos joelhos com largura correspondente à distância de uma costura a outra da parte frontal da calça do mesmo tecido pesponto em xadrez medindo 45 mm x 45 mm em toda sua extensão com revestimento de manta acrílica. Reforço externo nos ganchos dianteiro e traseiro. FAIXA REFLETIVA: aplicação de faixa refletiva na cor prata com largura de 50 mm, em toda circunferência das pernas, localizadas abaixo do metalassê. FAIXA VERMELHA E LARANJA: aplicação de faixa de aproximadamente 1 cm (cada faixa) na cor vermelha e na cor laranja em poliamida (laranja na frente e vermelha atrás, sendo com espaço aprox. 1,0 cm entre cada uma); aplicada em toda extensão lateral da calça. Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

16 53 10,0000 UN _____

CALÇA CIDADÃ 160 GG - Confeccionada em tecido Rip Stop Profissional 67% Poliéster, 33% algodão, feminina e masculina, peso mínimo 190 g/m² e máximo 250 g/m² na cor verde. Tamanhos: as medidas obedecerão aos padrões de numeração, correspondente ao gênero, variando do 36 ao 54. Cós duplo postiço de 4,5 cm de altura, com elástico nas laterais para melhor ajuste, fechamento através de 01 (um) botão na cor do tecido e caseado reto; Braguilha forrada e fechada por zíper de 15,0 cm de comprimento para os tamanhos de 36 ao 44; de 18,0 cm para os tamanhos 46 ao 52 e 20 cm para os tamanhos 54 e acima na cor do tecido; 5 (seis) passantes com 3 cm de largura X 6 cm de altura; 02 bolsos frontais embutidos forrados modelo faca, 02 bolsos traseiros com portinholas levemente inclinadas e fechadas através de velcro, 02 cargos laterais e portinholas fechadas através de velcro, 01 canivete embutido, 01 bolso embutido com fechamento em zíper sobre o bolso esquerdo; 01 bolso lateral menor sobre o bolso direito; as costuras das partes: lateral, entrepernas, traseira e dianteira, deverão ser duplas. Reforço nos joelhos com largura correspondente à distância de uma costura a outra da parte frontal da calça do mesmo tecido pesponto em xadrez medindo 45 mm x 45 mm em toda sua extensão com revestimento de manta acrílica. Reforço externo nos ganchos dianteiro e traseiro. FAIXA REFLETIVA: aplicação de faixa refletiva na cor prata com largura de 50 mm, em toda circunferência das pernas, localizadas abaixo do metalassê. FAIXA VERMELHA E LARANJA: aplicação de faixa de aproximadamente 1 cm (cada faixa) na cor vermelha e na cor laranja em poliamida (laranja na frente e vermelha atrás, sendo com espaço aprox. 1,0 cm entre cada uma); aplicada em toda extensão lateral da calça. Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

LOTE 17:

17 54 5,0000 UN _____

Camiseta poliviscose azul royal, manga curta, G - Descrição: camiseta adulto c/ descrição Pref. Mun. de Erechim e brasão do município em silk screen, à altura do peito, lado esquerdo. Cor azul royal. Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.

17 55 5,0000 UN _____

Camiseta poliviscose azul royal, manga curta, GG - Descrição: camiseta adulto c/ descrição



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Pref. Mun. de Erechim e brasão do município em silk screen, à altura do peito, lado esquerdo. Cor azul royal. Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.

17 56 5,0000 UN _____
Camiseta poliviscose azul royal, manga curta, XG - Descrição: camiseta adulto c/ descrição Pref. Mun. de Erechim e brasão do município em silk screen, à altura do peito, lado esquerdo. Cor azul royal. Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.

LOTE 18:

18 57 5,0000 UN _____
Camiseta poliviscose manga longa, tam. M - Descrição: camiseta adulto com brasão e sobre este, descrição Pref. Mun. de Erechim, ambos em silk screen no lado esquerdo do peito. Cor: azul royal. Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.

18 58 5,0000 UN _____
Camiseta poliviscose manga longa, tam. GG - Descrição: camiseta adulto com brasão e sobre este, descrição Pref. Mun. de Erechim, ambos em silk screen no lado esquerdo do peito. Cor: azul royal. Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.

18 59 5,0000 UN _____
Camiseta poliviscose manga longa, tam. G - Descrição: camiseta adulto com brasão e sobre este, descrição Pref. Mun. de Erechim, ambos em silk screen no lado esquerdo do peito. Cor: azul royal. Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.

18 60 5,0000 UN _____
Camiseta poliviscose manga longa, tam. XG - Descrição: camiseta adulto com brasão e sobre este, descrição Pref. Mun. de Erechim, ambos em silk screen no lado esquerdo do peito. Cor: azul royal. Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.

LOTE 19:

19 61 20,0000 UN _____
Camiseta manga curta M - Descrição do Produto: camiseta manga curta predominantemente cor azul claro, com gola tipo careca. Na parte da frente do lado esquerdo a altura do peito, Brasão do Município de Erechim RS, em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho, medindo 6 cm de base e 9 cm de altura. Nas mangas deverão ter 2 frisos do mesmo tecido na cor branca de 1,0 cm cada com intervalo de 0,5 cm entre os mesmos. Detalhe em branco tipo faixa na bainha das mangas de 3 cm de largura. Tecido: poliviscose. Composição: 33% viscose e 67% poliéster; Gramatura: 165 g/m² Variação (+/- 5%). Construção: meia malha. Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como: Nome (ou



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

marca comercial), CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia. Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras. Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.

19 62 30,0000 UN _____

Camiseta manga curta G - Descrição do Produto: camiseta manga curta predominantemente cor azul claro, com gola tipo careca. Na parte da frente do lado esquerdo a altura do peito, Brasão do Município de Erechim RS, em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho, medindo 6 cm de base e 9 cm de altura. Nas mangas deverão ter 2 frisos do mesmo tecido na cor branca de 1,0 cm cada com intervalo de 0,5 cm entre os mesmos. Detalhe em branco tipo faixa na bainha das mangas de 3 cm de largura. Tecido: poliviscose. Composição: 33% viscose e 67% poliéster; Gramatura: 165 g/m² Variação (+/- 5%). Construção: meia malha. Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como: Nome (ou marca comercial), CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia. Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras. Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.

19 63 30,0000 UN _____

Camiseta manga curta GG - Descrição do Produto: camiseta manga curta predominantemente cor azul claro, com gola tipo careca. Na parte da frente do lado esquerdo a altura do peito, Brasão do Município de Erechim RS, em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho, medindo 6 cm de base e 9 cm de altura. Nas mangas deverão ter 2 frisos do mesmo tecido na cor branca de 1,0 cm cada com intervalo de 0,5 cm entre os mesmos. Detalhe em branco tipo faixa na bainha das mangas de 3 cm de largura. Tecido: poliviscose. Composição: 33% viscose e 67% poliéster; Gramatura: 165 g/m² Variação (+/- 5%). Construção: meia malha. Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como: Nome (ou marca comercial), CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia. Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras. Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

19 64 25,0000 UN _____

Camiseta manga curta XG - Descrição do Produto: camiseta manga curta predominantemente cor azul claro, com gola tipo careca. Na parte da frente do lado esquerdo a altura do peito, Brasão do Município de Erechim RS, em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho, medindo 6 cm de base e 9 cm de altura. Nas mangas deverão ter 2 frisos do mesmo tecido na cor branca de 1,0 cm cada com intervalo de 0,5 cm entre os mesmos. Detalhe em branco tipo faixa na bainha das mangas de 3 cm de largura. Tecido: poliviscose. Composição: 33% viscose e 67% poliéster; Gramatura: 165 g/m² Variação (+/- 5%). Construção: meia malha. Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como: Nome (ou marca comercial), CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia. Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, compimento de costuras. Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.

19 65 5,0000 UN _____

Camiseta manga curta EXGG - Descrição do Produto: camiseta manga curta predominantemente cor azul claro, com gola tipo careca. Na parte da frente do lado esquerdo a altura do peito, Brasão do Município de Erechim RS, em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho, medindo 6 cm de base e 9 cm de altura. Nas mangas deverão ter 2 frisos do mesmo tecido na cor branca de 1,0 cm cada com intervalo de 0,5 cm entre os mesmos. Detalhe em branco tipo faixa na bainha das mangas de 3 cm de largura. Tecido: poliviscose. Composição: 33% viscose e 67% poliéster; Gramatura: 165 g/m² Variação (+/- 5%). Construção: meia malha. Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como: Nome (ou marca comercial), CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia. Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras. Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.

LOTE 20:

20 66 10,0000 UN _____

Jaqueta de nylon grosso impermeável, - forradas com fibra em matelassê resistente para não desfiar, cor azul marinho padrão da ESF, com abertura frontal com zíper e lapela escondendo o mesmo, com botões de pressão. Mangas com ribana elástica, gola alta com zíper até o final, com dois bolsos laterais fechados com zíper, com comprimento 3/4, com identificação na frente do lado esquerdo com o brasão do município e na parte posterior identificado com os dizeres "Estratégia Saúde da Família - Prefeitura Municipal de Erechim" em bordado. Tamanho P.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

20 67 20,0000 UN _____
Jaqueta de nylon grosso impermeável, - forradas com fibra em matelassê resistente para não desfiar, cor azul marinho padrão da ESF, com abertura frontal com zíper e lapela escondendo o mesmo, com botões de pressão. Mangas com ribana elástica, gola alta com zíper até o final, com dois bolsos laterais fechados com zíper, com comprimento 3/4, com identificação na frente do lado esquerdo com o brasão do município e na parte posterior identificado com os dizeres "Estratégia Saúde da Família - Prefeitura Municipal de Erechim" em bordado. Tamanho M.

20 68 15,0000 UN _____
Jaqueta de Nylon grosso impermeável, - forradas com fibra em matelassê resistente para não desfiar, cor azul marinho padrão da ESF, com abertura frontal com zíper e lapela escondendo o mesmo, com botões de pressão. Mangas com ribana elástica, gola alta com zíper até o final, com dois bolsos laterais fechados com zíper, com comprimento 3/4, com identificação na frente do lado esquerdo com o brasão do município e na parte posterior identificado com os dizeres "Estratégia Saúde da Família - Prefeitura Municipal de Erechim" em bordado. Tamanho G.

20 69 5,0000 UN _____
Jaqueta de nylon grosso impermeável, - forradas com fibra em matelassê resistente para não desfiar, cor azul marinho padrão da ESF, com abertura frontal com zíper e lapela escondendo o mesmo, com botões de pressão. Mangas com ribana elástica, gola alta com zíper até o final, com dois bolsos laterais fechados com zíper, com comprimento 3/4, com identificação na frente do lado esquerdo com o brasão do município e na parte posterior identificado com os dizeres "Estratégia Saúde da Família - Prefeitura Municipal de Erechim" em bordado. Tamanho GG.

LOTE 21:

21 70 50,0000 UN _____
Colete para identificação e proteção para Agentes Comunitários de Saúde, com as seguintes características:
- Colete em tecido seletel, na cor azul royal;
- Deverá conter 3 bolsos, sendo, dois grandes na linha da cintura e um no lado esquerdo na linha do peito;
- No bolso situado na linha do peito deverá constar o brasão do município em serigrafia e lapela com velcro;
- O colete deverá ter zíper frontal e cordão para amarrar a cintura;
- Serigrafia nas costas contendo os dizeres "Agente Comunitário de Saúde - Prefeitura Municipal de Erechim". Tamanho M. Modelo em anexo.

21 71 30,0000 UN _____
Colete para identificação e proteção para Agentes Comunitários de Saúde, com as seguintes características:
- Colete em tecido seletel, na cor azul royal;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

- Deverá conter 3 bolsos, sendo, dois grandes na linha da cintura e um no lado esquerdo na linha do peito;
- No bolso situado na linha do peito deverá constar o brasão do município em serigrafia e lapela com velcro;
- O colete deverá ter zíper frontal e cordão para amarrar a cintura;
- Serigrafia nas costas contendo os dizeres "Agente Comunitário de Saúde - Prefeitura Municipal de Erechim". Tamanho G. Modelo em anexo.

21 72 15,0000 UN _____

Colete para identificação e proteção para Agentes Comunitários de Saúde, com as seguintes características:

- Colete em tecido seletel, na cor azul royal;
- Deverá conter 3 bolsos, sendo, dois grandes na linha da cintura e um no lado esquerdo na linha do peito;
- No bolso situado na linha do peito deverá constar o brasão do município em serigrafia e lapela com velcro;
- O colete deverá ter zíper frontal e cordão para amarrar a cintura;
- Serigrafia nas costas contendo os dizeres "Agente Comunitário de Saúde - Prefeitura Municipal de Erechim". Tamanho GG. Modelo em anexo.

21 73 10,0000 UN _____

Colete para identificação e proteção para Agentes Comunitários de Saúde, com as seguintes características:

- Colete em tecido seletel, na cor azul royal;
- Deverá conter 3 bolsos, sendo, dois grandes na linha da cintura e um no lado esquerdo na linha do peito;
- No bolso situado na linha do peito deverá constar o brasão do município em serigrafia e lapela com velcro;
- O colete deverá ter zíper frontal e cordão para amarrar a cintura;
- Serigrafia nas costas contendo os dizeres "Agente Comunitário de Saúde - Prefeitura Municipal de Erechim". Tamanho XG. Modelo em anexo.

21 74 10,0000 UN _____

Colete em tecido seletel, na cor azul royal;

- Deverá conter 3 bolsos, sendo, dois grandes na linha da cintura e um no lado esquerdo na linha do peito;
- No bolso situado na linha do peito deverá constar o brasão do município em serigrafia e lapela com velcro;
- O colete deverá ter zíper frontal e cordão para amarrar a cintura;
- Serigrafia nas costas contendo os dizeres "Agente Comunitário de Saúde - Prefeitura Municipal de Erechim". Tamanho PP.

21 75 30,0000 UN _____

Colete em tecido seletel, na cor azul royal;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

- Deverá conter 3 bolsos, sendo, dois grandes na linha da cintura e um no lado esquerdo na linha do peito;
- No bolso situado na linha do peito deverá constar o brasão do município em serigrafia e lapela com velcro;
- O colete deverá ter zíper frontal e cordão para amarrar a cintura;
- Serigrafia nas costas contendo os dizeres "Agente Comunitário de Saúde - Prefeitura Municipal de Erechim". Tamanho P.

21 76 10,0000 UN _____

Colete para identificação em tecido seletel, na cor azul royal;

- Deverá conter 3 bolsos, sendo, dois grandes na linha da cintura e um no lado esquerdo na linha do peito;
- No bolso situado na linha do peito deverá constar o brasão do município em serigrafia e lapela com velcro;
- O colete deverá ter zíper frontal e cordão para amarrar a cintura;
- Serigrafia nas costas contendo os dizeres "Agente Comunitário de Saúde - Prefeitura Municipal de Erechim". Tamanho EXGG.

LOTE 22:

22 77 15,0000 UN _____

Camiseta gola polo, modelo unissex, Tamanho PP - Tecido Piquêt 55% algodão, 45% poliéster, gramatura 210 g/m², cor branca, gola retilínea da cor da peça, costurar a peça com linha branca, peitilho de 3,5cm x 14cm, botões de massa 4 furos, manga longa com punho. Serigrafia Frontal do lado esquerdo: 10 cm x 8,0 cm com o Brasão da Prefeitura e escrita na cor da linha Azul Royal. ESTRETÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA / SMS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM;

22 78 30,0000 UN _____

Camiseta gola polo, modelo unissex, Tamanho P - Tecido Piquêt 55% algodão, 45% poliéster, gramatura 210 g/m², cor branca, gola retilínea da cor da peça, costurar a peça com linha branca, peitilho de 3,5cm x 14cm, botões de massa 4 furos, manga longa com punho. Serigrafia Frontal do lado esquerdo: 10 cm x 8,0 cm com o Brasão da Prefeitura e escrita na cor da linha Azul Royal. ESTRETÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA / SMS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM;

22 79 50,0000 UN _____

Camiseta gola polo, modelo unissex, Tamanho M - Tecido Piquêt 55% algodão, 45% poliéster, gramatura 210 g/m², cor branca, gola retilínea da cor da peça, costurar a peça com linha branca, peitilho de 3,5cm x 14cm, botões de massa 4 furos, manga longa com punho. Serigrafia Frontal do lado esquerdo: 10 cm x 8,0 cm com o Brasão da Prefeitura e escrita na cor da linha Azul Royal. ESTRETÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA / SMS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM;

22 80 40,0000 UN _____

Camiseta gola polo, modelo unissex, Tamanho G - Tecido Piquêt 55% algodão, 45% poliéster,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

gramatura 210 g/m², cor branca, gola retilínea da cor da peça, costurar a peça com linha branca, peitilho de 3,5 cm x 14 cm, botões de massa 4 furos, manga longa com punho. Serigrafia Frontal do lado esquerdo: 10 cm x 8,0 cm com o Brasão da Prefeitura e escrita na cor da linha Azul Royal. ESTRETÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA / SMS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM;

22 81 40,0000 UN _____

Camiseta gola polo, modelo unissex, Tamanho GG - Tecido Piquê 55% algodão, 45% poliéster, gramatura 210 g/m², cor branca, gola retilínea da cor da peça, costurar a peça com linha branca, peitilho de 3,5cm x 14 cm, botões de massa 4 furos, manga longa com punho. Serigrafia Frontal do lado esquerdo: 10 cm x 8,0 cm com o Brasão da Prefeitura e escrita na cor da linha Azul Royal. ESTRETÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA / SMS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM;

22 82 15,0000 UN _____

Camiseta gola polo, modelo unissex, Tamanho XGG - Tecido Piquê 55% algodão, 45% poliéster, gramatura 210 g/m², cor branca, gola retilínea da cor da peça, costurar a peça com linha branca, peitilho de 3,5 cm x 14 cm, botões de massa 4 furos, manga longa com punho. Serigrafia Frontal do lado esquerdo: 10 cm x 8,0 cm com o Brasão da Prefeitura e escrita na cor da linha Azul Royal. ESTRETÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA / SMS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM;

22 83 15,0000 UN _____

Camiseta gola polo, modelo unissex, Tamanho EXGG - Tecido Piquê 55% algodão, 45% poliéster, gramatura 210 g/m², cor branca, gola retilínea da cor da peça, costurar a peça com linha branca, peitilho de 3,5 cm x 14 cm, botões de massa 4 furos, manga longa com punho. Serigrafia Frontal do lado esquerdo: 10 cm x 8,0 cm com o Brasão da Prefeitura e escrita na cor da linha Azul Royal. ESTRETÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA / SMS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM;

LOTE 23:

23 84 15,0000 UN _____

Camiseta gola pólo, modelo unissex, Tamanho PP - Tecido Piquê 55% algodão, 45% poliéster, gramatura 165 g/m², cor branca, gola retilínea da cor da peça, costurar a peça com linha branca, peitilho de 3,5c m x 14 cm, botões de massa 4 furos, manga curta. Serigrafia Frontal do lado esquerdo: 10 cm x 8,0 cm com o Brasão da Prefeitura e escrita na cor da linha Azul Royal. ESTRETÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA / SMS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM;

23 85 30,0000 UN _____

Camiseta gola pólo, modelo unissex, Tamanho P - Tecido Piquê 55% algodão, 45% poliéster, gramatura 165 g/m², cor branca, gola retilínea da cor da peça, costurar a peça com linha branca, peitilho de 3,5 cm x 14 cm, botões de massa 4 furos, manga curta. Serigrafia Frontal do lado esquerdo: 10 cm x 8,0 cm com o Brasão da Prefeitura e escrita na cor da linha Azul Royal. ESTRETÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA / SMS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

23 86 15,0000 UN _____
Camiseta gola polo, modelo unissex, Tamanho XGG - Tecido Piquêt 55% algodão, 45% poliéster, gramatura 165 g/m2, cor branca, gola retilínea da cor da peça, costurar a peça com linha branca, peitilho de 3,5cm x 14cm, botões de massa 4 furos, manga curta. Serigrafia Frontal do lado esquerdo: 10 cm x 8,0 cm com o Brasão da Prefeitura e escrita na cor da linha Azul Royal. ESTRETÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA / SMS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM;

23 87 50,0000 UN _____
Camiseta gola polo, modelo unissex, Tamanho M (Manga Curta) - Tecido Piquêt 55% algodão, 45% poliéster, gramatura 165 g/m2, cor branca, gola retilínea da cor da peça, costurar a peça com linha branca, peitilho de 3,5 cm x 14 cm, botões de massa 4 furos, manga curta. Serigrafia Frontal do lado esquerdo: 10 cm x 8,0 cm com o Brasão da Prefeitura e escrita na cor da linha Azul Royal. ESTRETÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA / SMS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM;

23 88 40,0000 UN _____
Camiseta gola polo, modelo unissex, Tamanho G (Manga Curta) - Tecido Piquêt 55% algodão, 45% poliéster, gramatura 165 g/m2, cor branca, gola retilínea da cor da peça, costurar a peça com linha branca, peitilho de 3,5 cm x 14 cm, botões de massa 4 furos, manga curta. Serigrafia Frontal do lado esquerdo: 10 cm x 8,0 cm com o Brasão da Prefeitura e escrita na cor da linha Azul Royal. ESTRETÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA / SMS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM;

23 89 40,0000 UN _____
Camiseta gola polo, modelo unissex, Tamanho GG (Manga Curta) - Tecido Piquêt 55% algodão, 45% poliéster, gramatura 165 g/m2, cor branca, gola retilínea da cor da peça, costurar a peça com linha branca, peitilho de 3,5 cm x 14 cm, botões de massa 4 furos, manga curta. Serigrafia Frontal do lado esquerdo: 10 cm x 8,0 cm com o Brasão da Prefeitura e escrita na cor da linha Azul Royal. ESTRETÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA / SMS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM;

23 90 15,0000 UN _____
Camiseta gola pólo, modelo unissex, Tamanho EXGG (Manga Curta) - Tecido Piquêt 55% algodão, 45% poliéster, gramatura 165 g/m2, cor branca, gola retilínea da cor da peça, costurar a peça com linha branca, peitilho de 3,5 cm x 14 cm, botões de massa 4 furos, manga curta. Serigrafia Frontal do lado esquerdo: 10 cm x 8,0 cm com o Brasão da Prefeitura e escrita na cor da linha Azul Royal. ESTRETÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA / SMS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM;

4 – OBSERVAÇÕES

Informa-se que está disponível para este Pregão Presencial sistema/programa de cotação eletrônico. As empresas interessadas podem se valer de tal sistema/programa para realizar sua cotação inicial.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Salienta-se que as empresas devem continuar apresentado seu Credenciamento e os dois envelopes (1 – Propostas e 2 – Documentação), além de trazer suas propostas em mídia eletrônica (Pen drive), conforme especificações contantes no próprio sistema/programa.

O Syspropostas é totalmente livre/gratuito e encontra-se disponível para download no site <http://www.pmerechim.rs.gov.br/licitacoes/textos/5/sistema-de-cotacoes-sysprot>. Já o arquivo eletrônico com os itens desta licitação está nos anexos do edital (arquivo .xml). Qualquer dúvida quanto a sua utilização a empresa interessada pode entrar em contato com a Pregoeira responsável, (54) 3520-7023.

A utilização ou não desta sistemática de cotação não veda a participação de qualquer licitante, uma vez que o sistema/programa serve apenas para facilitar os trâmites realizados durante a sessão.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração

ROBERTA BONATTI
Chefe da Divisão de Licitações

LETÍCIA DOS SANTOS PRATAVIERA
Pregoeira Oficiala



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. _____, CPF ____ (nº) ____, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

Nome e Ass. Representante Legal

Nome e Ass. Contador - CRC